



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIV — Nº 121

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1983

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	5005
PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....	5005
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA .....	5011
MINISTÉRIO DA MARINHA .....	5011
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO .....	5011
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES .....	5022
MINISTÉRIO DA FAZENDA .....	5022
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES .....	5024
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .....	5029
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA .....	5030
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA .....	5032
MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	5033
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO .....	5033
MINISTÉRIO DO INTERIOR .....	5034
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES .....	5034
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	5035
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO .....	5039
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS .....	5040

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 1983

#### O Presidente da República,

de acordo com o Regulamento da Progressão Funcional na Carreira de Diplomata, baixada com o Decreto nº 86.019, de 21 de maio de 1981, resolve

PROVER MEDIANTE PROGRESSÃO FUNCIONAL,  
no cargo de Conselheiro, o Senhor

RUY DE LIMA CASAES E SILVA,

ocupante do cargo de Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata (Categoria Funcional D-301), do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, por merecimento, na vaga decorrente da aposentadoria de Alcindo Carlos Guanabara.

Brasília, DF., em 27 de junho de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
R.S. Guerreiro

#### O Presidente da República,

de acordo com o Regulamento da Progressão Funcional na Carreira de Diplomata, baixada com o Decreto nº 86.019, de 21 de maio de 1981, resolve

PROVER MEDIANTE PROGRESSÃO FUNCIONAL,

no cargo de Primeiro-Secretário, o Senhor

JOÃO ZICARDI NAVAJAS,

ocupante do cargo de Segundo-Secretário, da Carreira de Diplomata (Categoria Funcional D-301), do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, por antigüidade, na vaga decorrente da progressão funcional de Ruy de Lima Casaes e Silva.

Brasília, DF., em 27 de junho de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
R.S. Guerreiro

#### O Presidente da República,

de acordo com o Regulamento da Progressão Funcional na Carreira de Diplomata, baixada com o Decreto nº 86.019, de 21 de maio de 1981, resolve

PROVER MEDIANTE PROGRESSÃO FUNCIONAL,

no cargo de Segundo-Secretário, a Senhora

SHEILA MARIA DE OLIVEIRA,

ocupante do cargo de Terceiro-Secretário, da Carreira de Diplomata (Categoria Funcional D-301), do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, na vaga decorrente da progressão funcional de João Zicardi Navajas.

Brasília, DF., em 27 de junho de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
R.S. Guerreiro

## Presidência da República

### ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.772 FA-11, DE 20 DE JUNHO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE, a Portaria nº 1317/VICEMFA, de 26 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial nº 100, de 29 de maio de 1980, que constituiu a Comissão Permanente de Seleção de Estagiários Civis do Curso Superior de Guerra da ESG (COPESE). - Brasília, DF. - Tenente-Brigadeiro-do-Ar WALDIR DE VASCONCELOS.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**  
Diretora da Divisão de Publicações:  
**CRISTINA SGANZERLA**  
Chefe do Serviço Editorial:  
**MARIA LUZIA DE MELO**



**Diário Oficial**  
SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:  
Departamento de Imprensa Nacional  
CGC 00394494/0016-12  
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:  
226-7175 (PABX)  
226-5432 (Diretoria-Geral)  
223-4453 (Divisão de Publicações)  
226-2565 (Divisão de Pessoal)  
225-4790 (Divisão de Produção)  
223-5453 (Divisão de Administração)  
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
226-6900 (Tesouraria)

Telex:  
(061) 1356 DIMN BR



**HISTÓRICO**

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

**EXPEDIENTE**

**Entrega de originais:**

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

<b>Assinaturas:</b>	Seção I	Seção II	DJ
Anual .....	26.460,00	13.230,00	19.850,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

**Portes** — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional).....	7.920,00	6.336,00	6.336,00
Via superfície (exterior).....	80.520,00	44.880,00	44.880,00
Via aérea (território nacional).....	75.240,00	35.376,00	35.376,00

**Venda avulsa:** O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

**Horário de atendimento: 8 às 16 horas**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Secretaria Geral

- Afastamento do País

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- José Carlos Perdigão Medeiros da Fonseca, Bernardo Frydman e Agilberto Pires, no período de 26.06 a 01.07.83, inclusive trânsito, com ônus, e demais condições mencionadas no Dossiê nº 000534/83-SGA.

**PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA**

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1983

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o contido no OF. INCRA/CR-15/nº 309, de 11 de abril de 1.983, RESOLVE:

Nº 160 - Dispensar, a partir de 19 de abril de 1983, JOSÉ VIVALDO PEREIRA, Engenheiro Agrônomo, da função de Confiança de Chefe da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte - CR - 15, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1.977.

Nº 161 - Dispensar ALÉCIO PEREIRA ROSA, Engenheiro Agrônomo, das funções de Sub-Coordenador Técnico, da Coordenação Fundiária Regional de Roraima CFR/RR, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 162 - Designar ALÉCIO PEREIRA ROSA, Engenheiro Agrônomo, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte - CR-15, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o contido no OF. INCRA/CEER/G/nº 430, de 05 de maio de 1.983, RESOLVE:

I - Designar GUILHERME DE SOUZA BRASIL, Engenheiro Agrônomo, para exercer a função de confiança de Chefe do Grupamento de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Especial do Estado de Rondônia - CEER, da Tabela Especial da mesma Coordenadoria, e

II - Fazer cessar os efeitos, a partir de 18 de abril de 1.983, da Portaria nº 202, de 02 de julho de 1.980, publicada no Diário Oficial de 08 dos mesmos meses e ano.

PAULO YOKOTA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Nº 164 - Designar DUILIO BUZANELI para exercer a função de Assessor da Presidência, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

Nº 165 - Designar o Economista JOÃO LEAL NETTO para exercer a função de Assessor da Presidência, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO YOKOTA

## Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o contido na CI/INCRA/SF/nº 243, de 14 de junho de 1.983, RESOLVE:

Nº 475 - Designar IVETE LUCIA VILAR BARROSA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Exame de Contas, DAI-111.3, do Serviço Executivo de Finanças, da Coordenadoria Regional de Mato Grosso - CR-13, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1.978.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-03/T-1/nº 0231, de 04 de maio de 1.983, RESOLVE:

Nº 476 - Dispensar CARLOS MANOEL DE AZEVEDO MOREIRA, Engenheiro Agrônomo, Código NS-912.S, Referência NS-24, da função de Chefe da Seção de Projetos e Operações, DAI-111.3, da Divisão Estadual Técnica de Alagoas - CR-03/T-1, do Quadro Permanente deste Instituto.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, RESOLVE:

Nº 477 - Conceder dispensa, de acordo com o artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o item II, do artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1.966,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 23 de maio de 1.983, FRANCISCO LOURIVAL RIBEIRO DO NASCIMENTO, Técnico de Cadastro Rural, Código LT-NM-1011.A, Referência NM-19 (Telex/INCRA/CR-02/G/nº 371, de 21 de junho de 1.983).

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no Telex/INCRA/CR-15/nº 245, de 21 de junho de 1.983, RESOLVE:

Nº 478 - Tornar sem efeito a Portaria SP/nº 388, de 18 de maio de 1.983, publicada no Diário Oficial de 19 dos mesmos meses e ano, na parte que admitiu o candidato SEBASTIÃO VILHENA DA SILVEIRA, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Classe A, Referência NM-07, em vaga originária da dispensa de EUDORICO NOGUEIRA, ocorrida em 1º de junho de 1.982.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no Processo/INCRA/BR/nº 2.795, de 20 de junho de 1.983, RESOLVE:

Nº 479 - Considerar dispensado, a partir de 17 de junho de 1.983, JAIR CUNHA CARDOSO, Técnico em Comunicação Social, Código LT-NS-931.B, Referência NS-10, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter requerido aposentadoria ao INPS.

NELSON MARTINS PINHO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria SP/nº 454, de 15 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 17 dos mesmos meses e ano, onde se lê: "... a Lauro Aguiar da Silva..." leia-se: ... a Lauro Aguiar de Souza.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

## Secretaria Geral

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 671, item II, nº 4, de 30 de junho de 1982, RESOLVE:

Nº 495 - I - Dispensar MARIA DE LOURDES DA SILVA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-22, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Divisão de Serviços Gerais-DSG, do Departamento de Administração-DA, deste Departamento;

II - Designar MARIA DE LOURDES DA SILVA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-22, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, da Coordenadoria de Edifícios Públicos e Instalações-COEPI, da Secretaria de Serviços Gerais-SESG, deste Departamento (Processo nº 11.531/83).

Nº 496 - I - Dispensar LUSIA REINALDA DA COSTA REZENDE, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-18, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da DICON/COEPI/SESG, deste Departamento;

II - Designar MARIA HELENA LIMA TELLES DE MACÊDO, Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência NM-21, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da DICON/COEPI/SESG, deste Departamento (Processo nº 11.530/83).

Nº 497 - I - Dispensar VILMAR VALDEMIR DE MELO, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-22, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, da Coordenadoria de Compras, da Secretaria de Serviços Gerais - SESG, deste Departamento (Processo nº 11.529/83);

II - Designar LUSIA REINALDA DA COSTA REZENDE, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-18, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, da Coordenadoria de Compras, da Secretaria de Serviços Gerais-SESG, deste Departamento (Processo nº 11.529/83).

Nº 498 - I - Dispensar SÔNIA MARIA HERNANDES CORES, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-23, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, da Coordenadoria de Material-COMAT, da Secretaria de Serviços Gerais-SESG, deste Departamento (Processo nº 11.528/83);

II - Designar VILMAR VALDEMIR DE MELO, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-22, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, da Coordenadoria de Material-COMAT, da Secretaria de Serviços Gerais-SESG, deste Departamento (Processo nº 11.528/83).

Nº 499 - I - Dispensar SANDRA CORREA PAES, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-21, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, da Secretaria de Serviços Gerais-SESG, deste Departamento;

II - Dispensar JURACY ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-28, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, da Coordenadoria de Edifícios Públicos e Instalações-COEPI/SESG, deste Departamento; e,

III - Designar JURACY ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-28, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, da Secretaria de Serviços Gerais-SESG, deste Departamento (Processo nº 11.527/83).

Nº 500 - Designar SÔNIA MARIA HERNANDES CORES, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-22 para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração, deste Departamento (Processo nº 11.553/83).

Nº 501 - Designar MARIA DA GRAÇA BRITO DE AMORIM, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "B", referência NM-21, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Divisão de Planejamento - DIPLAN, da Coordenadoria de Material - COMAT/SESG, deste Departamento (Processo nº 11.576/83)

ARTHUR PEREIRA

### Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 491, DE 23 DE JUNHO DE 1983

Considera restabelecido e incluído cargo no Quadro Suplementar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10

da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo DASP nº 10.417, de 1983, RESOLVE:

Considerar restabelecido e incluído, na forma do Anexo I desta portaria, no Quadro Suplementar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 01 (um) cargo de Telegrafista, para ensejar o retorno do servidor optante, por força do disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982.

2. Excluir, na forma do Anexo I-A, 1 (um) cargo da classe "A", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujo ocupante tem a situação funcional alterada na forma do disposto no item anterior.

3. O órgão de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte apostilará o título do servidor abrangido por esta portaria.

4. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir da data da opção a que se refere a Lei nº 7.080, de 1982, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

### ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

#### QUADRO SUPLEMENTAR

(Item 1 da Portaria DASP nº 000491, de 23 de junho de 1983)

CARGOS VAGOS E OCUPADOS REMANESCENTES DO GRUPO CP-200 - COMUNICAÇÕES  
(denominação e código do Grupo)

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código ou Valor	N.º de Vagos	NOME DO OCUPANTE	N.º de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Motivo da Inclusão no Quadro Suplementar
01	Telegrafista	66.508 (valor da ref. NM-22)		INCLUIR: DANÚBIO MEDEIROS		Opção pelo Quadro Suplementar na forma da Lei nº 7.080, de 21 de dezembro de 1982.

### ANEXO I - A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

(Órgão ou Autarquia Federal)

#### QUADRO PERMANENTE

GRUPO SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 000491, de 23 de junho de 1983)

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA					Nº excedentes à lotação		
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação		Nº de empregos transformados ou transformados dos Grupos e Tabelas Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, familiar em na Tabela Permanente)
						160	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	89	-	-	71
						26	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	108	82	-	-
						10	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	246	144	92*	-
						196				443	226	92	71
								* 01 (um) vago restabelecido a partir da data da opção do servidor para o QS.					

#### LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 17.10.75

D.O. de 21.10.75

PORTARIA Nº 492, DE 23 DE JUNHO DE 1983

Inclui cargos no Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, em cumprimento a decisão judicial e o que consta do Processo DASP nº 10.812, de 1983, RESOLVE:

Incluir, mediante transposição e transformação, no Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, na forma do Anexo desta portaria, 14 (quatorze) cargos na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000, para atender ao enquadramento, na classe "D", dos servidores EUGÊNIO JOSÉ DE FREITAS, HÉLIO CARDOSO, JOSÉ BENTO CLEMENTE, JOSÉ SUDÁRIO MENDES e NEWTON ROSA DE OLIVEIRA e, na classe "C", dos servidores ANICETO CESÁRIO DA PAIXÃO, HERVÉ PORTES, JOSÉ LOPES DA SILVA, JOSÉ MENDES PEREIRA, JOSÉ RODRIGUES, JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES, JOSÉ ROSA PEREIRA, ONOFRE JOSÉ PEREIRA e RAIMUNDO DA SILVA PONTES e 1 (um) cargo na classe "A", da Categoria Funcional de Motorista Oficial, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, código: TP-1200, para atender ao enquadramento do servidor BENEDITO ALVES DOS SANTOS.

2. Em decorrência do disposto no item anterior, excluir, a partir de 1º de novembro de 1974, 14 (quatorze) cargos com os respectivos ocupantes, EUGÊNIO JOSÉ DE FREITAS, HÉLIO CARDOSO, JOSÉ BENTO CLEMENTE, JOSÉ SUDÁRIO MENDES, NEWTON ROSA DE OLIVEIRA, ANICETO CESÁRIO DA PAIXÃO, HERVÉ PORTES, JOSÉ LOPES DA SILVA, JOSÉ MENDES PEREIRA, JOSÉ RODRIGUES, JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES, JOSÉ ROSA PEREIRA, ONOFRE JOSÉ PEREIRA e RAIMUNDO DA SILVA PONTES, da classe "B", da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

3. O órgão de pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem apostilará os títulos dos servidores abrangidos por esta portaria ou os expedirá caso os mesmos não os possuam.

4. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto nesta portaria vigoram a partir de 1º de novembro de 1974, devendo o órgão de pessoal próprio proceder, conforme o caso, ao ajuste de contas, deduzindo as importâncias percebidas pelos servidores, em decorrência do disposto no Decreto nº 78.413, de 15 de setembro de 1976.

5. A despesa oriunda da aplicação desta portaria será atendida pelos recursos orçamentários próprios do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000  
(denominação e código do Grupo)  
(Item 1 da Portaria DASP nº 000492, de 23 de junho de 1983)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25/03/75 e 25/07/75

D.O. de 02/04/75 e 25/07/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
5	Condutor de Topografia	P-1205.11A	-	-	PP	691	1013.7	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	D	679	-	-	17
5						696							
9	Auxiliar de Condutor de Topografia	P-1208.10	-	-	PP	183	1013.5	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	C	180	-	-	12
9						192							
						827	1013.2	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	B	1174	320	27	-
						6541	1013.1	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	A	7711	1106	64	-
						8256				9744	1426	91	29

## ANEXO

MT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
(Órgão ou Autarquia Federal)

## QUADRO PERMANENTE

GRUPO : SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: TP-1200  
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 000492, de 23 de junho de 1983)

## LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 25/03/75 e 25/07/75

D.O. de 02/04/75 e 25/07/75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
						910	1201,5	MOTORISTA OFICIAL	B	903	-	-	7
1	Motorista	CT-401.10B	-	-	PP	1729							
1						1	1201,3	MOTORISTA OFICIAL	A	2109	348	31	-
						1730							
						2640				3012	348	31	7

Superintendência de Construção e Administração  
Imobiliária — SUCAD

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA-SUCAD, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.108, de 2 de setembro de 1980, RESOLVE:

Dispensar JOSÉ BALBINO DE OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe "A", referência NM-22, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Serviço de Aquisições e Aliações-SEAL, da DIOPI/SUCAD (Processo nº 11.298/83).

Almir Pereira de Castro

REVISTA DO  
TRIBUNAL FEDERAL  
DE RECURSOS

Publicação mensal  
organizada pela Imprensa Nacional

Nº 95 — Março de 1983

Assinatura anual..... Cr\$ 11.000,00  
Número avulso..... Cr\$ 1.100,00

(Temos exemplares disponíveis,  
a partir do número 41)

Os pedidos de assinatura podem ser feitos à Representação do DIN no Rio de Janeiro (Av. Rodrigues Alves, nº 1), na sede em Brasília (Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800), ou pelo Sistema BRADESCO.

TÓPICA E JURISPRUDÊNCIA  
Theodor Viehweg  
Tradução e prefácio do Professor  
Tércio Sampaio Ferraz Jr.  
Cr\$ 500,00

REVISTA DO TRIBUNAL  
FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação nº 1.346

Nº 95 — Março de 1983

Preço: Cr\$ 1.100,00

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE JUNHO DE 1983

O **Secretário-Geral** DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

**R E S O L V E** dispensar, a partir de 1º de junho de 1983, PAULO PEDRO COSTA, Agente Administrativo, classe B, código SA-801, referência NM-22, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Diretor da Divisão de Nacionalidade do Departamento Federal de Justiça (Processo nº MJ-14 122/83).

ARTHUR DE CASTILHO NETO

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

#### Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE JUNHO DE 1983

O **PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54.454/83 (DASP nº 008.282/83), resolve

#### ADMITIR

sob o regime da legislação trabalhista, em emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de Gardênia Fonseca de Resende, ocorrida em 8 de outubro de 1982, para exercício em Porto Alegre-RS, a candidata **MARIA ELISABETH DE BORNHA DANTAS**, habilitada em concurso público.

A entrada em exercício por parte da candidata ora admitida dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação da presente portaria.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

### Coordenadoria de Pessoal

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1983

O **COORDENADOR DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 74, de 13 de abril de 1983, do Senhor Procurador Geral da República, resolve

#### Nº 26 - DECLARAR VAGA,

a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1 (NM), do Diretor de Secretaria da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, então ocupada pela servidora **MARIA XAVIER DE OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 2.028.999, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 19 de junho de 1983.

O **COORDENADOR DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições, resolve

**Nº 27 - DECLARAR VAGO**

um cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe especial, referência NM-30, em virtude do falecimento de seu ocupante, **MARIA XAVIER DE OLIVEIRA MENEZES**, ocorrido em 19 de junho de 1983.

CID REYS

## Ministério da Marinha

### DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE JUNHO DE 1983

O **DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA**, tendo em vista o disposto na Portaria nº 481, de 16 de junho de 1983, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, **RESOLVE**:

Incluir na Tabela Permanente do Ministério da Marinha, os servidores **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS**, na Categoria Funcional de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código LT-NM-1038, Classe D, Referência NM-20 e **NEIDE DANTAS XAVIER**, na Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio, código LT-NM-1043, Classe A, Referência NM 12, amparados pelo artigo 2º do Decreto-lei nº 1.874/81, admitidos até 31-03-81, retribuídos por dotação específica de pessoal e considerados aptos no processo seletivo a que foram submetidos nos termos da Instrução Normativa 127/81, do DASP, vigorando seus efeitos financeiros a partir de 09-07-1981, de acordo com o item 5.1 do mesmo diploma legal.

OCTAVIO FERRAZ BROCHADO DE ALMEIDA  
Vice-Diretor (RRm)

## Ministério do Exército

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 532, DE 21 DE JUNHO DE 1983

#### O Ministro de Estado do Exército,

tendo em vista o que facultam os Art 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, **RESOLVE**:

Delegar competência ao Comandante do 1º Grupamento de Engenharia de Construção para, em nome do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, assinar Convênio e Termos Aditivos com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, objetivando a execução de obras civis, rodoviárias, aeroportuárias, açudagem e perfuração de poços naquele Estado.

WALTER PIRES

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1983

#### O Ministro de Estado do Exército, no

uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, **RESOLVE**:

Nº 534 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 08 Jun 83, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez

80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "a" do Art 1º, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Maj Int CARLOS ALBERTO PINHEIRO AYRES.

Nº 535 - Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 08 Jun 83, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Maj Int PAULO CID PEREIRA DE LIMA.

Nº 536 - Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar de 14 Jun 83, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os oficiais abaixo:

- Cel Int DENY HUSEK DA SILVA;
- Cel Inf ENZO AUGUSTO TEIXEIRA;
- Cel ME NOÉ REBELLO DE ARAÚJO NETTO; e
- Ten Cel QEMAFFONSO TABOZA PEREIRA.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 537 - Passar à disposição da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o 1º Sargento (042465260-0) DIMILON MORTOZA DE SÃO ROQUE, QM 90/500, para fins da letra "a" do Art 12, do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

### O Ministro de Estado do Exército, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 20 e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e de acordo com o estabelecido nos incisos II, VII e VIII do Art 2º do Decreto nº 79.531, de 13 de abril de 1977, RESOLVE:

Nº 538 - 1. Criar a COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-CATEC/EDT para participar dos Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Material Bélico, na avaliação das propostas de fornecimento dos Equipamentos de Direção de Tiro - EDT, objeto da Concorrência 01/83 - DMB.

2. Designar, com prejuízo das funções, para a referida Comissão, os seguintes membros:

- Ten Cel QEM BERNARDO SEVERO DA SILVA FILHO, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento;

- Ten Cel QEM IVO SAUER GUIMARÃES, do Departamento de Material Bélico;

- Ten Cel TOMAZ DE AQUINO DE CARVALHO LIMA SAMPAIO, da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea;

- Ten Cel QEM LUIZ PAULO DE OLIVEIRA, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento;

- Maj QEMA ERON CARLOS MARQUES, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

- Maj QEM SERGIO GILBERTO TABOADA, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento;

- Maj QEM JOSMAR BRASILIANO DA COSTA, da Diretoria de Recuperação e

- Maj QEM ULYSSES CARLOS PEREIRA NETO, do Parque Central de Motomecanização.

3. Autorizar o Chefe do Departamento de Material Bélico, após ligação com o Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa e com o Comandante do I Exército, a convocar os membros da CATEC/EDT, quando julgar necessário.

4. Determinar ao Chefe do Departamento de Material Bélico que baixe as diretrizes pertinentes ao funcionamento e à atuação da CATEC/EDT.

5. As despesas de transporte e diárias com os membros da CATEC/EDT serão à conta dos recursos específicos alocados ao Gabinete do Ministro do Exército.

WALTER PIRES

### O Ministro de Estado do Exército

RESOLVE:

Nº 541 - Exonerar, por necessidade do serviço, da Direção da P M P V - RIO DE JANEIRO, RJ - o Cel Med ALFREDO PASSOS TELLES.

Nº 542 - Nomear, por necessidade do serviço, Diretor da P M P V - RIO DE JANEIRO, RJ - o Ten Cel Med SERGIO NOGUEIRA DE MATOS.

WALTER PIRES

1ª ASSESSORIA

DESPACHO EM REQUERIMENTO  
Em 23 de junho de 1983

PO nº 1733/83-GMEx

No processo originário do requerimento em que o Cel Inf NELIO CRUZ CARVALHO PEREIRA, do IPD, solicita reconsideração do ato ministerial consubstanciado no despacho de 29 Abr 82 (DO nº 84, de 04 Mai 83), que lhe denegou seu pedido de reconhecimento dos benefícios da Lei nº 1.156/50, dou o seguinte

DESPACHO

1. INDEFERIDO. O peticionário não apresenta nenhum fato novo que possa acarretar modificação na decisão tomada. Considere-se o assunto esgotado na esfera administrativa.

2. Publique-se e archive-se.

WALTER PIRES

### DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS S/1-DIP, DE 23 DE JUNHO DE 1983

#### O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o artigo 106 item I letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 204 - REFORMAR, por haverem atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Cap	2G-101.337	ACOSTINHO INACIO DA SILVA	18 09 82
Cap	5G-016.855	ALVARO ZIMMER	07 09 82
Cap	7G-024.617	ANTONIO DE VASCONCELOS PEREIRA	06 03 82
Cap	3G-095.671	ARTHUR MARIA FERREIRA	22 02 82
Cap	3G-117.451	CELESTINO FELIPE LEDUR	26 05 82
Cap	7G-048.904	DJALMA DE MELO LINS	04 07 82
Cap	1G-343.381	ELMO DINIZ	04 02 82
Cap	3G-056.329	MOACYR ASTROGILDO DE GERONE PINHEIRO	28 10 82
Cap	4G-084.118	NELSON DE PAULA REIS	18 03 82
Cap	1G-200.548	OCTACILIO LUCAS DOS SANTOS	24 02 82
Cap	5G-018.383	WALFRIDO DE MENDONÇA	06 09 82
1º Ten	5G-019.327	ABÍLIO DE SOUZA FLOR	16 02 82
1º Ten	1G-196.596	ALDEYR PEREIRA DE AZEVEDO	27 12 82
1º Ten	6G-024.455	ARY RAYMUNDO DE FARIAS	29 04 82
1º Ten	5G-032.167	BOGUSLAU ZIELONKA	04 05 82
1º Ten	7G-031.053	DIRCEU MOTA DE OLIVEIRA	01 11 82
1º Ten	8G-034.726	EDWARD GOMES OSÓRIO	17 06 82
1º Ten	3G-072.000	ERNANI TRINDADE SIMÕES	25 01 82
1º Ten	10G-00.229	FRANCISCO CORREIA SOBRINHO	29 01 82
1º Ten	8G-038.410	FRANCISCO RUIZ DE FREITAS	05 07 82
1º Ten	1G-348.670	GIL DE CASTRO VIDIGAL	23 01 82
1º Ten	3G-279.820	HUGO PIMENIEL	08 06 82
1º Ten	7G-027.826	JOÃO BATISTA DA SILVA	14 06 82
1º Ten	3G-056.903	JOÃO DE OLIVEIRA PAZ	31 08 82
1º Ten	1G-312.534	JONAS FURTADO	29 03 82
1º Ten	10G-12.632	JOSÉ DE SOUZA SIMEÃO	15 07 82
1º Ten	1G-188.582	JOSÉ ESTEVES DE SOUZA	26 12 82
1º Ten	8G-035.035	LEONÍDIO PEREIRA	21 05 82

1º Ten	7G-021.626	MARINALDO GOMES CALDAS	04 08 82
1º Ten	3G-059.785	NILLO MICHAELSEN DE OLIVEIRA	15 02 82
1º Ten	5G-028.949	NIVALDO TIEPPO	20 10 82
1º Ten	5G-022.777	OSNY VICENIE DE SOUZA	05 01 82
1º Ten	5G-014.562	PEDRO CARNEIRO LOBO	25 07 82
1º Ten	3G-095.526	OVIDIO RODRIGUES DE AQUINO	12 12 82
1º Ten	4G-096.744	RAFAEL OVÍDIO DE CASTRO FILHO	06 01 82
1º Ten	10G-05.556	RENATO BRUNO	31 01 82
1º Ten	3G-058.671	TRAJANO ESTHACIO DE FRAGA	13 05 82
1º Ten	3G-064.556	WALDOMIRO RODRIGUES	10 08 82
1º Ten	7G-027.539	WILSON DOS SANTOS PONTUAL	08 03 82
2º Ten	5G-018.513	AURELIANO MADUREIRA	16 06 82
2º Ten	1G-276.477	MARCELINO DOS SANTOS PINHEIRO	23 06 82
2º Ten	9G-037.300	PEDRO ANTONIO DA SILVA	18 07 81.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o artigo 110 item I letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, RESOLVE:

Nº 205 - REFORMAR, por haverem atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, nas correspondentes datas, os militares abaixo relacionados:

Cap	3G-049.063	LUIZ TORRES BALBUENA	07 10 78
1º Ten	1G-619.437	ALBERTO ROMERO	07 08 80
1º Ten	1G-129.909	FLORIANO DE SÁ VASCONCELLOS	12 12 75
1º Ten	7G-076.147	GERALDO BARROSO CAVALCANTI	25 03 79
1º Ten	1G-283.076	REMY SOARES PEREIRA	03 03 80
1º Ten	3G-058.393	ULISSES NEVES TEIXEIRA	18 08 79

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pelo Decreto-lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 1º, parágrafo 1º, letra "e", do Decreto nº 79.917, de 08 de julho de 1977, RESOLVE:

Nº 206 - ASSEGURAR aos beneficiários do 1º Tenente (014085850-8) WALMOR GARCIA SOARES a Pensão Militar correspondente ao posto de Capitão, a partir de 02 de março de 1979, por estar o "de cujus" beneficiado pelos artigos 112 item IV, 113 e 114 parágrafo 1º, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 652/73-DIP, RESOLVE:

Nº 207 - ALTERAR a Portaria Ministerial nº 1.914, de 27 de dezembro de 1973, referente ao 2º Tenente Reformado (2G-177.390) ANTONIO GOUVEIA CONDE, para considerá-lo amparado pelos artigos 108 item V e 110 parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com direito ao soldo integral correspondente ao posto de 1º Tenente, a partir de 30 de março de 1983, data da constatação de sua invalidez.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATIOS

PORTARIAS S/3-DIP, DE 20 DE JUNHO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.013 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032428120-3) ADIR MACHADO E SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980;

Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.014 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032572130-6) ANTONIO FERREIRA DE MELLO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.015 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/ADM-G (033139780-2) ARAMY CORRÊA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.016 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOE/MNT-ENG (050957080-0) BASSILIO CHANDÓHA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.017 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOE/MNT-ENG (014928000-0) FÁBIO RIBEIRO DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.018 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/ARMAMENTO (018027270-0) FÁUSTO MARQUES FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.019 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (070966330-6) FRANCISCO ANTONIO DE MEDEIROS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.020 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/ARMAMENTO (023724280-5) ISLEIDY DE ALENCAR, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110,

itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.021 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/ADM-G (042005410-8) J O Ã O C L Í M A C O D E F R E I T A S L O B A T O, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.022 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/ADM-G (018149050-9) J O R G E D I A S D A C O S T A, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.023 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (090608990-9) J O R G E G A R C I A D E L I M A, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.024 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/MOTO (023004630-2) M Ã R I O F R A N C I S C O N U N E S V I E I R A, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.025 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (022445820-8) N E L S O N R A N K, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.026 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032155360-4) O L A V O F E R R E I R A D E V A R G A S, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.027 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (016293260-2) O L A V O M A R T I N S R Ê I S, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110,

itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.028 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOE MNT/ENG (032448920-2) P A S C H O A L A T A I D E S F A R I N O N, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.029 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Tenente QAO/MOTO (032659190-6) P L A T O N B R U M D A P A L M A, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.030 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (016180990-0) R O G É R I O A D E L I N O D A S I L V A, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.031 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/ADM-G (018177640-2) W A L T E R D O S S A N T O S, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.032 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MNT-COM (016115000-8) W A N T U I L S I M Õ E S, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATIOS

PORTARIAS S/3-DIP, DE 23 DE JUNHO DE 1983

### O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.033 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/SUPRIMENTO (033488520-9) A D Ã O M A T O S T E I X E I R A, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.034 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/MOTO ( 033253030-2 ) C A R L O S H E N R I Q U E S C H N O R , // com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.035 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (031762170-4) E L Y R O D R I G U E S D E S O U Z A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.036 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ARMAMENTO (018264070-6) E N I O D A C O S T A A R A Ó J O , // com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.037 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MÚSICO (090548620-5) F A U S T I N O G O M E S D A S I L V A , // com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.038 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (100253750-2) F R A N C I S C O D A R O C H A E S I L V A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.039 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Capitão Dentista (060916990-9) G E N É S I O M A S C A R E N H A S D O S S A N T O S F I L H O , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

#### O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.040 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOE/TECNOLOGISTA (100352330-3) H E L Y G O M E S D A C O S T A , // com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.041 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (014497250-2) I S A A C N I C O L A U D A C O S T A , // com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item IV, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.042 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Capitão QAO/TOPO (032083970-7) J O Ã O L U I Z U R D A P I L L E T A S A N C H E S , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial n.º 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.043 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MNT-COM ( 051113470-2 ) L I N E U N A S C I M E N T O P E R E I R A , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.044 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MOTO ( 016174280-4 ) N E L S O N R O U F I N , // com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.045 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032588330-4) P A U L O C L A R O S , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.046 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Tenente QAO/MOTO (071160490-0) P E D R O D E O L I V E I R A F O R T E , /// com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 82 S/4-DIP, DE 23 DE JUNHO DE 1983

### O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e tendo em vista o que consta do processo pro tocolizado neste Ministério sob o nº 476-82-DIP, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 039-S4-DIP, de 05 de abril de 1982, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 1982, referente ao 2º Tenente Reformado (1G-204.823) IVO ALONSO NUNES, ex-combatente da FEB, para declarar que sua reforma é combinada com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, com direito aos proventos do posto de 1º Tenente, a contar de 22 de setembro de 1976, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, observados os artigos 20, 21 item 3, 114 item 2, 124 item 4, 127 item 3 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, e não como constou do ato ora alterado.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO CHEFE

#### DOAÇÃO DE CASA PRÓPRIA PELO ESTADO

##### Deferimentos

- Ten Cel Refo ex-comb/FEB (2G-50.938) MENANDRO AMERICO ARAUJO
- 1º Sgt Refo ex-comb/FEB (1G-196.182) RAIMUNDO ROSA LIMA
- 2º Sgt Refo ex-comb/FEB (1G-291.873) MANOEL MAXIMIANO DE SOUZA
- 2º Sgt Refo ex-comb/FEB (1G-227.981) TEÓFILO PIO

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICOS

##### Deferimentos

- Ten Cel Refo (1G-156.768) PLINIO ALVES DE CARVALHO
- 2º Ten Res Rem (100112270-2) BENEDITO DE SOUZA SÁ
- Sub Ten Res Rem (041900640-8) ANTONIO AUGUSTO NETO
- 1º Sgt Res Rem (1G-408.274) CARLOS FERNANDES TROINA
- 1º Sgt Res Rem (017362710-0) ELY SOUZA SANTOS
- 1º Sgt Res Rem (032804010-0) JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA
- 1º Sgt Refo (013997910-8) NELSON FONSECA
- 1º Sgt Res Rem (1G-408.264) NELSON GONÇALVES DE MELLO
- 1º Sgt Res Rem (1G-836.669) ODILON DE MELLO CORREIA
- 1º Sgt Res Rem (1G-345.415) WALDIR DA ROCHA FREITAS
- 2º Sgt Res Rem (1G-214.587) ALEDICE FERNANDES BRASIL
- 2º Sgt Res Rem (018501730-8) ANTONIO NUNES
- 2º Sgt Res Rem (1G-497.915) ARMANDO DE SOUZA CAMILLO
- 2º Sgt Res Rem (023927140-6) ASSIS BRAZ DOS SANTOS
- 2º Sgt Res Rem (5G-101.397) BENEDITO FERREIRA BEZERRA
- 2º Sgt Res Rem (2G-220.978) EXITO ALVES
- 2º Sgt Res Rem (014092610-6) FLORENTINO DIAS DA SILVA
- 2º Sgt Res Rem (1G-370.699) JOÃO DIAS DE MELLO
- 2º Sgt Res Rem (3G-184.627) JOÃO PEREIRA BAPTISTA
- 2º Sgt Res Rem (023926880-8) MIGUEL SATURNINO DE BARROS
- 2º Sgt Res Rem (017909290-3) QUIRINO POSSE
- 2º Sgt Res Rem (8G-62.374) RAIMUNDO NONATO BARROSO
- 2º Sgt Res Rem (017593190-6) WALDIR FERREIRA

#### RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

##### Deferimentos

- 2º Sgt Refo (1G-345.423) WALDIR GOTTGROY
- 3º Sgt Refo (7G-22.124) ANTUNES VILA NOVA

#### CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

##### Deferimento

- Sd Refo (010413523-1) JOSÉ CARLOS DE FREITAS MORAES

PROVENTOS DO POSTO DE 2º TENENTE, COM BASE NA LEI Nº 1156/50 Indeferimento

- 1º Sgt Res Rem (4G-408.264) NELSON GONÇALVES DE MELLO

#### AUXÍLIO-INVALIDEZ -

##### Indeferimentos

- Cap Refo (070671030-8) ARISTIDES DA HORA
- 1º Ten Refo ex-comb/FEB (2G-105.900) DURVALINO DONDA
- 1º Ten Refo (010942210-5) MÁRIO JOÃO ALVES

#### RETIFICAÇÃO DE CÁLCULO DE PROVENTOS

##### Arquivamento

- 2º Ten Refo ex-comb/FEB (1G-221.179) MARAT DA SILVA FERNANDES

#### INDENIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

##### Deferimento

- 2º Sgt Res Rem (060918720-8) JINDRICH WANKE

### Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS S1/DIP, DE 16 DE JUNHO DE 1983

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 2a. Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Nº 194 - REFORMAR o Reservista (1G-007.257-A) ANTONIO JORGE DOS SANTOS, na graduação de Soldado, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 06 de outubro de 1978, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 108 item II, 110 item II, 112 item II, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982 e de acordo com os artigos 104 item II e 106 item VI, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 195 - REFORMAR o Cabo (012077971 - 5) FLORIANO ZEFERINO VERÍSSIMO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 e 123 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, e 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; em cumprimento de decisão do Ministro do Exército.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "a", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 196 - REFORMAR o Subtenente QM 06/201 (018233940-8) HELCIO PEREIRA DA MOTTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o artigo 106 item II da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 197 - REFORMAR, sem alterar os proventos que já percebe na inatividade, o Soldado da Reserva Remunerada (090601920-3) HUGOLINO PAULO MACIEL, a partir de 23 de fevereiro de 1983, data da constatação de sua incapacidade física definitiva.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pelo Decreto-lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 1º, parágrafo 1º letra "e", do Decreto nº 79.917, de 08 de julho de 1977, RESOLVE:

Nº 198 - ASSEGURAR aos beneficiários do Cabo (013172382-7) JOÃO MARCOS DE SOUZA CABRAL a Pensão Militar correspondente à graduação de 3º Sargento, a partir de 30 de junho de 1981, por estar o "de cujus" beneficiado pelos artigos 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 199 - REFORMAR o 2º Sargento QM 07/201 (080772930-6) OLIMAR SALES PINHEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º, 124 item 4 e parágrafo 1º item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, o Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; os artigos 110 itens 1, 3 e 5; 113, 123 e 127 itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 200 - REFORMAR o Soldado QM 09/051(038557182-3) PANTA EPAMINONDAS MUNHOZ VIDAL, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 2.185/81-DIP, RESOLVE:

Nº 201 - ALTERAR a Portaria nº 310-S/1-DIP, de 28 de agosto de 1981, referente ao 3º Sargento Reformado (3G-450.056) RENATO HERMES, para declarar que sua reforma é a contar de 06 de novembro de 1962 e não como constou do ato ora alterado.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 61.357-RJ, da 5ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Nº 202 - REFORMAR o Isento (1G-718.982-A) SÉRGIO PONTES DOS SANTOS, na graduação de Soldado, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 10 de outubro de 1969,

data da constatação de sua incapacidade física definitiva e indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 23 letra "b", 25 letra "c", 28 letra "d", 29 e 31 parágrafo 2º letra "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

PORTARIA Nº 203 S/1-DIP, DE 21 DE JUNHO DE 1983

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

REFORMAR o Subtenente QM 06/201 (018272410-4) HAMILTON TEIXEIRA OZÓRIO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

APOSTILAS S/1-DIP, DE 16 DE JUNHO DE 1983

#### O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,

em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Nº 130 - CONCEDER ao Coronel (1G-259.298) RENA TO NOGUEIRA, reformado por Decreto de 13 de Junho de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 21 de outubro de 1982, data da constatação de sua invalidez.

#### O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,

em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, RESOLVE:

Nº 131 - CONCEDER ao Subtenente QM 06/201 (018233940-8) HELCIO PEREIRA DA MOTTA, reformado pela Portaria nº 190 S/1-DIP, de 10 de Junho de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

#### O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,

em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Nº 132 - CONCEDER ao Soldado (090601920-3) HUGOLINO PAULO MACIEL, reformado pela Portaria nº 197 S/1-DIP, de 10 de Junho de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 23 de fevereiro de 1983, data da constatação de sua invalidez.

#### O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS,

em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, RESOLVE:

Nº 133 - CONCEDER ao 2º Sargento QM 07/201 (080772930-6) OLIMAR SALES PINHEIRO, reformado pela Portaria nº 190 S/1-DIP, de 10 de Junho de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 134 - CONCEDER, a partir de 10 de outubro de 1969, ao Soldado (1G-718.982-A) SÉRGIO PONTES DOS SANTOS, reformado pela Portaria nº 190 S/1-DIP, de 10 de Junho de 1983, o benefício do artigo 141 do Decreto-lei nº 728, de 04 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 957, de 13 de outubro de 1969.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

APOSTILA Nº 135 S/1-DIP, DE 23 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, RESOLVE:

CONCEDER ao 2º Tenente (2G-177.390) ANTONIO GOUVEIA CONDE, reformado pela Portaria Ministerial nº 1.914, de 27 de dezembro de 1973, alterada pela Portaria nº 207 S/1-DIP, de 23 de Junho de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 30 de março de 1983, data da constatação de sua invalidez.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

PORTARIA Nº 951 S/3-DIP, DE 09 DE JUNHO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/242 (042194920-7) JOSÉ DE MORAES PEREZINO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

PORTARIA S/3-DIP, Nº 983, DE 13 DE JUNHO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (100427700-8) JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES BEZERRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

PORTARIAS S/3-DIP, DE 16 DE JUNHO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 984 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 08/233 (090766310-8) AGRU VEIRA DO AMARAL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 985 -

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (018114470-0) ALVARO PESSANHA SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro

de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 986 -

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Subtenente QM 00/112 (016266280-3) ARMANDO TEIXEIRA DE SANTANA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 987 -

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (090844650-3) ARTÊMIO MENDONÇA PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 988 -

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/242 (042091950-8) DAVID TEIXEIRA NETTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 989 -

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 05/242 (018410120-2) DIMAS DOS SANTOS COUINHOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 990 -

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/242 (051245120-4) EDCHAVES DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 991 -

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 06/101 (033544350-3) GLENNIO DE FREITAS MUNHOZ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3; Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787,

de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-Lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 992 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 00/016 (033618150-8) HENRIQUE PEREIRA FERNANDES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 993 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Subtenente QM 11/271 (032211500-7) HUGO AYRES GONÇALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 994 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 07/201 (100425050-0) JOAQUIM FIRMINO SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 995 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 05/201 (018013860-4) J O R G E D A S I L V A , // com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra c, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-Lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 996 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/242 (018148580-6) J O S É D E S O U Z A R O Q U E , // com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-Lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 997 -

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 00/112 (033009740-3) LYRIO ARCÊNIO KICH, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 998 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (071133440-9) P A U L O J O S É D E L I M A , // com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-Lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 999 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Cabo QM 00/016 (090923190-4) MANOEL VALÉRIO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.001 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 00/016 (018405220-7) OBED FRANCISCO DE MACEDO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.000 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (017482170-2) N I O B E L P I N T O D E A S S U M P Ç Ã O , com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1.º, letra b, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-Lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.002 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Soldado la Classe QM 00/010 (093682751-8) OSVALDO PAULINO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.003 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/242 (017808000-8) OSWALDO IORIO JUNIOR, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.004 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 10/155 (017687750-4) PONCIANO NETTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.005 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (017940370-4) R E L Y J O E L S O N M O N Ç Ã O R O S S I, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.006 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (071195760-5) RONNIE DE ALMEIDA ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.007 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (017935370-1) R U B E M B O R G E S D A S I L V A, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.008 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/016 (018189600-2) S E V Ê R I N O G O M E S D A S I L V A, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.009 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 10/141 (018153800-0) SUDÁRIO DAS CHAGAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.010 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/242 (033011640-1) U B I R E Ç Ã S A R M E N T O, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.011 - TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 06/104 (060866400-9) VALFREDO HOCK DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

#### O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, RESOLVE:

Nº 1.012 - CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 08/233 (042214840-3) W A L D I R M A R T I N S B I C A L H O, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro

de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

PORTARIAS S/4-DIP, DE 21 DE JUNHO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 7293-81-DIP, RESOLVE:

Nº 77 - REFORMAR o Soldado Reservista (IG-19.844) AVELINO RIBEIRO SOBRINHO, ex-combatente da FEB, na mesma graduação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 152 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, fazendo jus aos prov. nos calculados com base na graduação de 3º Sargento, a contar de 28 de julho de 1981, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4, 127 item II, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980, e 129 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e tendo em vista o Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 31.840, da 1ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Nº 78 - REFORMAR o Soldado Reservista (IG-336.584) DEODATO TENÓRIO DE CERQUEIRA, ex-combatente da FEB, na graduação de 3º Sargento, com proventos desta mesma graduação, a contar de 15 de maio de 1968, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei nº 8.795, de 23 de janeiro de 1946.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 67.197, da 5ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE:

Nº 79 - ALTERAR a Portaria nº 327-DIP/FEB, de 08 de novembro de 1974, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 25 de novembro de 1974, modificada pela Portaria nº 067-S/1-DIP, de 15 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial da União nº 095, de 22 de maio de 1978, referente ao 3º Sargento Reformado (IG-227.112) DEUSLIM BARBOSA, para considerá-lo reformado na mesma graduação de 3º Sargento, com os proventos de Aspirante-a-Oficial, a contar de 20 de março de 1978, data do exame pericial a que foi submetido e indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 2º da Lei nº 288, de 08 de junho de 1948 e artigo 10 do Decreto-lei nº 8.795, de 23 de janeiro de 1946.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 9.480-79-DIP, RESOLVE:

Nº 80 - ALTERAR a Portaria Ministerial nº 1772, de 28 de julho de 1961, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 1961, referente ao Cabo Reformado (5G-23.828) ILDEFONSO PEREIRA DA SILVA, ex-combatente da FEB, para considerá-lo promovido à graduação de 3º Sargento de acordo com o artigo 4º da Lei nº 288, de 08 de junho de 1948, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei nº 8.795, de 23 de janeiro de 1946, e reformado nessa graduação nos termos do artigo 1º da

Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, a contar de 27 de abril de 1960, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, com direito aos vencimentos e vantagens integrais do artigo 303 da Lei nº 1316, de 20 de janeiro de 1951, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 2.710, de 19 de janeiro de 1956, observados os artigos 3º e 7º da Lei nº 2.283, de 09 de agosto de 1954.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento à Sentença prolatada pelo Juízo da 9ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro, na Ação Ordinária nº 1545973, RESOLVE:

Nº 81 - ALTERAR a Portaria nº 415-DIP/FEB, Coletiva, de 10 de novembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 20 de novembro de 1978, na parte referente ao Soldado Reformado (IG-226.834) OSWALDO MATTOS GENNEROSO, ex-combatente da FEB, para reformá-lo na graduação de Cabo, com proventos calculados na base do soldo de 3º Sargento, a contar de 05 de novembro de 1976, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei nº 8.795, de 23 de janeiro de 1946.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

APOSTILAS S/4-DIP, DE 21 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, RESOLVE:

Nº 53 - CONCEDER ao Soldado (IG-219.844) AVELINO RIBEIRO SOBRINHO, ex-combatente da FEB, reformado pela Portaria nº 077 S DIP, de 21 de junho de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar de 28 de julho de 1981, data da constatação de sua incapacidade física definitiva.

Nº 54 - CONCEDER ao 3º Sargento (IG-336.584) DEODATO TENÓRIO DE CERQUEIRA, ex-combatente da FEB, reformado pela Portaria nº 072 S4 DIP, de 21 de junho de 1983, o benefício do artigo 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, a contar de 15 de maio de 1968, até 30 de julho de 1969, passando a fazer jus, a contar de 01 de agosto de 1969, ao benefício do artigo 141, do Decreto-lei nº 728, de 04 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 957, de 13 de outubro de 1969.

Nº 55 - CONCEDER ao 3º Sargento (IG-227.112) DEUSLIM BARBOSA, ex-combatente da FEB, reformado pela Portaria nº 327-DIP/FEB, de 08 de novembro de 1974, alterada pelas Portarias nº 067-S/1-DIP, de 22 de maio de 1978 e nº 070 S4 DIP, de 21 de junho de 1983, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar de 20 de março de 1978, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

APOSTILA Nº 056 S/4-DIP, DE 23 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, RESOLVE:

CONCEDER ao 2º Tenente (IG-204.823) IVO ALONSO NUNES, ex-combatente da FEB, reformado pela Portaria nº 039-S4-DIP, de 05 de abril de 1982, alterada pela Portaria nº 082 S4 DIP, de 23 de junho de 1983, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar de 07 de dezembro de 1982, data da constatação do agravamento do estado mórbido que motivou sua reforma.

GEN DIV WALDIR EDUARDO MARTINS

## Ministério das Relações Exteriores

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 27 DE JUNHO DE 1983

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve DECLARAR APOSENTADO

Compulsoriamente, a partir de 27 de junho de 1983, ALCINDO CARLOS GUANABARA, matrícula nº 083-1.121.146, no cargo de Conselheiro, D-301.4, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 1º, item III, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1978, combinado com os artigos 176, item IV, 178, item I, alínea a, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e artigo 180, item II, da citada Lei nº 1.711/52, com a redação alterada pela Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, atribuindo-lhe as vantagens da função de Cônsul, previstas no Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

RAMIRO SARAIVA GUERREIRO

## Ministério da Fazenda

### SECRETARIA GERAL

#### Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE JUNHO DE 1983

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Delegacias do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria Ministerial nº 413, de 03.11.75, publicada no D.O. de 05 seguinte e republicada no D.O. de 02.02.76,

R E S O L V E designar JOSÉ SERRANO PEDROSA, Agente Administrativo LT-SA 801, Classe "A", Ref. NM-17, Matrícula Nº 5.013.753-0, para a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Divisão de Administração, código DAI-111.2, desta Delegacia.

KIMIYAKI YAMASHIRO

#### PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 84, DE 23 DE JUNHO DE 1983

O Procurador Geral da Fazenda Nacional - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda, RESOLVE:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional ADHEMILSON BASTOS DE CARVALHO para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, o instrumento de garantia e demais documentos relativos à operação de crédito externo, no valor equivalente a US\$ 20.000.000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), a ser celebrada entre ITAIPU BINACIONAL e um grupo de bancos liderados por The Royal Bank of Canadá.

ANTÔNIO CELSO DE OLIVEIRA CARVALHO

### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

#### Superintendências Regionais da Receita Federal 3ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 3ª. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRF nº 319/79, Resolve:

DÉSIGNAR JOSÉ COSTA MATOS, Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, Cls."S", Ref. NS-25, matrícula nº 2.203.261-4, lotado na DR7-Fortaleza, para a Função-NS código DAI-112.3, de Assistente do Chefe da Divisão de Fiscalização desta SRRF/3a.RF, em razão da aposentadoria do titular JOSÉ LOPES TABATINGA, Fiscal de Tributos Federais, Cls."S", Ref. NS-25, mat. 1.781.570-3, publicada no D.O.U. de 16.06.83.

AUDÍLIO MOSCA DE CARVALHO

#### 4ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4ª. REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28.03.1979, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E designar JOSÉ QUIXABEIRA SOBRINHO, Agente Administrativo, Classe "B", referência NM-23, matrícula nº 3.000.210-9, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.1 (NM), de Chefe do Setor de Mecanografia da Seção de Apoio Administrativo da Delegacia da Receita Federal em Caruaru-Pe, constante do Decreto nº 81.232/78, vaga em virtude da aposentadoria de Niêda Ferreira de Andrade Alves.

CARLOS ALVES LEME

#### 5ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 5ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal,

Nº 117 - RESOLVE, designar ALCEU CORREIA GUEDES E GONÇALVES, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", Ref-NS-18, Código TAF-602, matrícula nº 1.516.970-7, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3(NS), de Agente da Receita Federal em Jequiê, jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal em Vitória da Conquista, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 118 - RESOLVE, dispensar ALCEU CORREIA GUEDES E GONÇALVES, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", Ref-NS-18, Código TAF-602, matrícula nº 1.516.970-7, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Agente da Receita Federal em Brumado, Código DAI-111.3(NS), jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal em Vitória da Conquista, a partir da data de sua posse na função para a qual foi designado.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 5ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

Nº 119 - RESOLVE, designar JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe "A", Ref.NM-17, Código SA-801, matrícula nº 3.000.043-2, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2(NS), de Chefe da Seção de Informações Econômico Fiscais da Agência da Receita Federal em Jequiê, jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal em Vitória da

Conquista, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Fiscal de Tributos Federais ou Controlador da Arrecadação Federal, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 5ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal,

Nº 120 - RESOLVE, designar ESMAR PEREIRA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", Ref. NS-18, Código TAF-602, matrícula nº 1.024.797-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3(NS), de Agente da Receita Federal em Brumado, jurisdicionada à Delegacia da Receita Federal em Vitória da Conquista, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Militino Rodrigues Martinez

### 6ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 239, DE 21 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 6ª REGIÃO FISCAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319 de 28.03.79, do Senhor Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 seguinte, e tendo em vista o que consta da CI/GAB/nº 064 de 20.06.83, RESOLVE:

Considerar dispensado, a partir de 15.06.83, o servidor MOACIR PINHEIRO VERSIANI, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", referência NS-18, matrícula nº 1 023 502-7, da função, Código DAI-111.2-NS, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte, em virtude de sua posse e exercício em outra função.

Designar o servidor JOÃO PEDRO MENDES, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "A", referência NS-08, matrícula nº 3 002 535-2, para exercer a função, Código DAI-111.2-NS, de Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise da Arrecadação da Divisão de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte, em virtude da dispensa de MOACIR PINHEIRO VERSIANI.

MILTON LABOISSIÈRE

### 8ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 298, DE 06 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 319 de 28/03/79, do Secretário da Receita Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Designar MARIO SINITI BABA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-LT, Classe "B", referência NM.23, matrícula 5.009.238-3, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI 111.2, de Chefe da Seção de Registro, Controle e Cobrança de Créditos Tributários da Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente-SP, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes da lotação da categoria funcional de Controlador da Arrecadação Federal correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, vaga em virtude da aposentadoria de EULALIA RODRIGUES DA COSTA.

WALTER APARECIDO DE CENÇO

### 9ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 9ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, RESOLVE:

Nº 229 - DISPENSAR - MARLUS JESSÉ TORRES PEREIRA, Datilógrafo, Classe S, referência NM-22, matrícula nº 2.404.037-1, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.2 de Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, da Agência da Receita Federal em Cianorte-Pr, jurisdição de Delegacia da Receita Federal em Maringá-PR, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 9ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal e, tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 230 - DESIGNAR - PEDRO IWAOKAKITANI, Controlador da Arrecadação Federal, classe A, referência NS-08, matrícula 3.003.285-7, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Estatística Econômico-Fiscais e Arquivo, da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, da Delegacia da Receita Federal em Maringá-PR, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo integrante da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função; constante do Decreto nº ... 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MASSAD DEUD FILHO

### 10ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 223, DE 21 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria SRF nº 319, de 28 de março de 1979, RESOLVE:

Designar, LEO SCHNEIDERS, Controlador da Arrecadação Federal, Classe A, matrícula nº 3.003.337-3, para exercer a função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Registro, Controle e Cobrança de Créditos Tributários, da Divisão de Arrecadação, da Delegacia da Receita Federal em Santo Ângelo, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, em vaga decorrente da aposentadoria da titular.

JOSÉ AVRITHON NÓBREGA

### Delegacia da Receita Federal em Manaus

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1983

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Sr. Secretário da Receita Federal, através do item "2" da Portaria SRF nº 103, de 17.02.81, publicada no DOU de 20 seguinte, conforme Decreto nº 81.232, de 18.01.78, RESOLVE:

Nº 212 - CONSIDERAR dispensada, a Fiscal de Tributos Federais-TAF-0601."S", Referência NS-25, MARIA YOLE MAGALHÃES DINIZ, matrícula nº 1.269.148-8, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.3-NS, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Manaus, em virtude de aposentadoria.

Nº 213 - Designar YOMANS DUQUE ESTRADA, Fiscal de Tributos Federais, Código TAF-0601."A", Referência NS-11, matrícula nº 3.000.721-6, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-111.3-NS, de Chefe da Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal em Manaus.

LOURIVAL FRANCISCO DE SOUSA

# Ministério dos Transportes

## SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 504, DE 22 DE JUNHO DE 1983

### O Secretário-Geral

do Ministério dos Transportes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro VANDE LAGE MAGALHÃES, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPÓT para integrar a Comissão Coordenadora de Controle de Processos e Automação em Transportes - CPAT em substituição ao Engenheiro MARCELO FERRUPATO E SILVA, anteriormente designado pela Portaria nº 241, de 25 de março de 1983.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DE FREITAS

## DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 502, DE 22 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e na forma do Parecer L-211, da Doutra Consultoria Geral da República, publicada no Diário Oficial de 19 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo MT nº 00673, de 1983,

RESOLVE conceder aposentadoria no Quadro Extinto-Parte XIII (Rede de Viação Paraná-Santa Catarina), deste Ministério, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 502, DE 22 DE JUNHO DE 1983, RELATIVA A APOSENTADORIA DE SERVIDORES DO QUADRO EXTINTO - PARTE XIII

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
<b>PARTE XIII-REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA:</b>				
01) ALCYR FRANCISQUINY	8 076 029-5 (7 943 )	Mestre A-1.801.14.B.	Artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.	14 151-83
02) ANTONIO LUIZ	8 076 030-9 (5 672 )	Mestre de Linha F-123.12.A	Idem	13 169-83
03) ARTHUR ARACHESKI	8 076 031-7 (967 )	Telegrafista CT-207.16.C	Idem	14 095-83
04) BERNARDINO MONTEIRO KRUGER	8 076 032-5 (6 988 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem	14 137-83
05) CLÁUDIO TABORDA REINHARDT	8 076 033-3 (9 199 )	Escriturário AF-202.10.B	Idem	14 133-83
06) ESTANISLAU BARWINSKI	8 076 034-1 (2 555 )	Telegrafista CT-207.16.C	Idem	14 364-83
07) EUCLIDES RODRIGUES DE CAMPOS	8 076 035-0 (6 652 )	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Idem	13 170-83
08) EWALDO CARNEIRO DOS SANTOS	8 076 036-8 (7 986 )	Mestre A.1.801.14.B	Idem	14 123-83
09) HERCÍLIO HÉLIO CAVALCANTI	8 076 037-6 (32 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem	13 356-83
10) JOÃO CARPEN	8 076 038-4 (8 829 )	Telegrafista CT-207.16.C	Idem	13 390-83
11) JOÃO SCHAPINSKI	8 076 039-2 (8 236 )	Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1.303.12.D	Idem	14 104-83
12) JOAQUIM DIAS	8 076 040-6 (914 )	Telegrafista CT-207.16.C	Idem	13 397-83
13) JOSÉ DOMINGOS LITUWINSKI	8 076 041-4 (911 )	Telegrafista CT-207.16.C	Idem	14 103-83
14) JOSÉ EUGÊNIO CORRÊA	8 076 042-2 (3 749 )	Pedreiro A-101.10.C	Idem	13 371-83
15) JOSÉ FRANCO DE LIMA	8 076 043-0 (10 634 )	Chefe de Estação F-103.14.C	Idem	14 185-83
16) JOSÉ THEODORO FRUCTUOSO	8 076 044-9 (10 594 )	Marceneiro A-603.12.D	Idem	14 187-83
17) JUSTINO DE MIRA	8 076 045-7 (3 783 )	Auxiliar de Trem F-112.8.B	Idem	14 193-83
18) LAURO LOPES FERREIRA	8 076 046-5 (8 586 )	Mecânico de Máquinas A-1.306.12.D	Idem	14 194-83

NOME	MATRÍCULA N.º	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
19) LEOPOLDO ORZECOWSKI	8 076 047-3 (6 971 )	Inspetor de Tráfego Ferroviário F-101.16	Idem	13 167-83
20) LOURIVAL CRUZ	8 076 048-1 (840 )	Chefe de Estação F-103.14.C	Idem	14 372-83
21) MÁRIO BRANCO PROBST	8 076 049-0 (8 570 )	Chefe de Estação F-103.14.C	Idem	13 408-83
22) MOACIR LOURENÇO ALVES	8 076 050-3 (8 292 )	Mestre A-1.801.14.B	Idem	14 093-83
23) MOACYR MILITÃO DOS SANTOS	8 076 051-1 (926 )	Telegrafista CT-207.16.C	Idem	13 412-83
24) NELSON MARINO MARTINS	8 076 052-0 (1 997 )	Inspetor de Linhas Telegráficas CT-209.16	Idem	13 174-83
25) NICOLAU DE PAULA FERNANDES	8 076 053-8 (932 )	Chefe de Estação F-103.14.C	Idem	13 986-83
26) OLINTO BOUTIN	8 076 054-6 (939 )	Telegrafista CT-207.16.C	Idem	13 368-83
27) OTTO FRANCISCO RABOCK	8 076 055-4 (6 794 )	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Idem	14 376-83
28) PRAXEDES NUNES	8 076 056-2 (6 803 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem	13 168-83
29) QUIRINO FRANCISCO DE MORAIS	8 076 057-0 ( 385 )	Escriturário AF-202.10.B	Idem	13 991-83
30) SANTINHO MACHADO	8 076 058-9 (6 588 )	Mecânico Operador A-1.301.12.D	Idem	15 997-83
31) VICENTE FIGUEIREDO ELIAS	8 076 059-7 (8 427 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem	14 110-83
32) VICTOR SAIDL	8 076 060-0 (950 )	Telegrafista CT-207.16.C	Idem	14 000-83
33) WLADISLAU SOLTES	8 076 061-9 (8 026 )	Mestre A-1.801.14.B	Idem	14 100-83
34) ELÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	8 076 062-7 (995 )	Chefe de Estação F-103.14.C	Artigo 101, itens II e FII, com binado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Bra- sil e 187, da Lei 1711/52, a partir de 07 de fevereiro de 1983.	13 387-83
35) LÍDIO PINTO	8 076 063-5 (5 166 )	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem, a partir de 18 de janei- ro de 1980.	14 114-83
36) OLAVO FARIAS	8 076 064-3 (8 484 )	Mecânico de Motores a Combustão A-1.305.12.D	Idem, a partir de 25 de maio de 1983.	13 360-83
37) WALDEMAR HENNING	8 076 065-1 (8 168 )	Mecânico Operador A-1.301.12.D	Idem, a partir de 13 de junho de 1982.	11 165-83
38) DONATILLA BORBA DO NASCIMENTO	8 076 066-0 ( 3 293 )	Oficial de Administração AF-201.14.B	Artigo 101, item III, combinado com os artigos 102, item I, ali- nea a, da Constituição da Repu- blica Federativa do Brasil, 177, § 1º da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item I, da Lei nº 1711/52.	13 386-83
39) GILBERTO TESSEROLI PADILHA	8 076 067-8 (827 )	Chefe de Estação F-103.13.B	Idem	14 158-83
40) JOÃO HENRIQUE	8 076 068-6 (1.696 )	Mecânico de Máquinas A-1.306.9.B	Idem	14 166-83
41) MÁRIO EMÍLIO	8 076 069-4 (8 042 )	Mestre A-1.801.13.A	Idem	13 163-83
42) PEDRO RODRIGUES	8 076 070-8 (1 452 )	Agente de Estação F-104.9.A	Idem	13 173-83
43) ALFREDO SENS	8 076 071-6 (2 385)	Telegrafista CT-207.16.C	Artigo 101, item III, combinado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967 e 184, item II, da Lei nº 1711/52.	14 318-83

NOME	MATRÍCULA N.º	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
44) ARGEMIRO PIRES FURIATTI	8 076 072-4 (769 )	Fiscal de Tráfego Ferroviário F-102.15	Idem	14 011-83
45) ARY ARAÚJO SILVA	8 076 073-2 (857 )	Telegrafista CT-207.16.C	Idem	14 145-83
46) ARY PELISSARI	8 076 074-0 (737 )	Telegrafista CT-207.16.C	Idem	14 112-83
47) EVILÁSIO DE ALMEIDA VIANNA	8 076 075-9 (10 478 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem	14 340-83
48) FREDERICO EITEL WEIGERT	8 076 076-7 (7 933 )	Mestre A-1.801.14.B	Idem	14 120-83
49) JOSÉ ROIZ FILHO	8 076 077-5 (837 )	Chefe de Estação F-103.14.C	Idem	14 184-83
50) MANOEL SANCHES HERNANDES	8 076 078-3 (11 276 )	Fiscal de Tração F-119.15	Idem	14 019-83
51) MOACYR FRANCISQUINY	8 076 079-1 (2 524 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem	14 575-83
52) NARCISO GERBER	8 076 080-5 (7 753 )	Mestre A-1.801.14.B	Idem	13 172-83
53) PEDRO KOPEAKI	8 076 081-3 (2 549 )	Inspetor de Movimento de Trens F-108.16	Idem	14 578-83
54) ALDO DE SOUSA	8 076 082-1 (358 )	Chefe de Estação F-103.13.B	Artigo 101, itens II e III, com binado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 1º, da Constituição do Brasil de 1967, 182 e 184, item I, da Lei nº 1711/52, a par tir de 12 de maio de 1982.	09 250-83
55) ANGELO CANDEÓ	8 076 083-0 (562 )	Porteiro GL-302.9.A	Idem, a partir de 29 de julho de 1972.	14 319-83
56) FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES	8 076 084-8 (10 485 )	Oficial de Administração AF-201.14.B	Idem, a partir de 13 de março de 1980.	14 341-83
57) ISALTINO DIAS FERRAZ	8 076 085-6 (11 707 )	Oficial de Administração AF-201.14.B	Idem, a partir de 07 de janei ro de 1978.	14 164-83
58) JOSÉ PAES	8 076 086-4 (1 355 )	Agente de Trem F-111.12.A	Idem, a partir de 31 de outu bro de 1971.	09 235-83
59) JULIETA BRÜSTOLIN	8 076 087-2 (336 )	Oficial de Administração AF-201.12.A	Idem, a partir de 23 de abril de 1976.	14 087-83
60) LUIZ ALVES	8 076 088-0 (4 716 )	Eletricista Instalador A-802.8.A	Idem, a partir de 20 de agosto de 1978	13 555-83
61) MIGUEL DE MIRANDA COUTINHO	8 076 089-9 (890 )	Chefe de Estação F-103.11.A	Idem, a partir de 06 de outu bro de 1981	14 374-83
62) MILETO PEREIRA DO NASCIMENTO	8 076 090-2 (4 403 )	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.12.B	Idem, a partir de 26 de março de 1979.	08 144-83
63) NIVALDO TIM	8 076 091-0 (685 )	Oficial de Administração AF-201.14.B	Idem, a partir de 12 de março de 1981.	04 964-83
64) ADÉLIO BERNARDO DA COSTA	8 076 092-9 (6 933 )	Mecânico de Máquinas A-1.306.12.D	Artigo 101, itens II e III, com binado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 177, § 1º, da Consti tução do Brasil de 1967, 184, item II e 187, da Lei nº 1 711/52, a partir de 08 de abril de 1982.	14 022-83
65) ALDERICO ALTHEIA	8 076 093-7 (124 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem, a partir de 15 de outu bro de 1971.	14 101-83
66) ALEIXO SANTO STELLA	8 076 094-5 (7 782 )	Mestre A-1.801.14.B	Idem, a partir de 02 de novem bro de 1978.	14 102-83
67) ALFREDO FERREIRA	8 076 095-3 (2 215 )	Fiscal de Tráfego Ferroviário F-102.15	Idem, a partir de 09 de janei ro de 1981.	09 914-83
68) ALFREDO RAMOS CEZAR	8 076 096-1 (6 897 )	Mecânico de Aparelhos e Instrumentos A-1.303.12.D	Idem, a partir de 19 de dezem bro de 1982.	07 754-83
69) AMBRÓSIO TRUCHEM	8 076 097-0 (4 863 )	Auxiliar de Portaria GL.303.8.B	Idem, a partir de 20 de dezem bro de 1969.	13 171-83
70) ANTÔNIO DIAS FERRAZ	8 076 098-8 (10 471 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem, a partir de 02 de feve reiro de 1976.	14 149-83
71) ANTÔNIO EUGÊNIO CORDEIRO	8 076 099-6 (2 815 )	Auxiliar de Estação F-105.8.B	Idem, a partir de 17 de feve reiro de 1979.	14 324-83
72) ANTÔNIO EVANGELISTA	8 076 100-3 (7 743 )	Mecânico Operador A-1.301.12.D	Idem, a partir de 09 de março de 1981.	14 086-83
73) ANTÔNIO GEVAERD	8 076 101-1 (640 )	Tesoureiro	Idem, a partir de 15 de setem bro de 1979.	13 404-83

NOME	MATRÍCULA N.º	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO N.º
74) ARCHIMEDES RIBEIRO DE LIMA	8 076 102-0 (6 455 )	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Idem, a partir de 20 de junho de 1982.	11 158-83
75) ARTHUR CASTILHOS MARTINS	8 076 103-8 (2 164 )	Chefe de Estação F-103.14.C	Idem, a partir de 07 de março de 1978	14 357-83
76) ATHAYDE MENDES DE CAMARGO	8 076 104-6 (285 )	Escriturário AF-202.10.B	Idem, a partir de 27 de novembro de 1977.	06 244-83
77) BENTO DE OLIVEIRA	8 076 105-4 (3 839 )	Agente de Estação F-104.10.B	Idem, a partir de 04 de março de 1980.	13 417-83
78) BOLES LAU CHACAROSKI	8 076 106-2 (1 580 )	Agente de Trem F-111.13.B	Idem, a partir de 19 de outubro de 1981.	09 231-83
79) DANTE GIRALDI	8 076 107-0 (1 231 )	Inspetor de Movimento de Trens F-108.16	Idem, a partir de 27 de setembro de 1980.	13 344-83
80) DAVID JANKOWSKY	8 076 108-9 (4 274 )	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem, a partir de 15 de dezembro de 1977.	09 935-83
81) DERALDO CAMARGO	8 076 109-7 (6 304 )	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Idem, a partir de 06 de maio de 1970.	09 055-83
82) DIRCEU VIANNA	8 076 110-0 (10 476 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem, a partir de 03 de novembro de 1976.	14 363-83
83) DOMINGOS GARBUIO	8 076 111-9 (8 391 )	Auxiliar de Portaria GL-303.8.B	Idem, a partir de 11 de novembro de 1980.	04 977-83
84) EDUARDO KRYGIEROWICZ	8 076 112-7 (678 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem, a partir de 26 de dezembro de 1971.	13 341-83
85) ENEDINO GONZAGA PEREIRA	8 076 113-5 (2 172 )	Fiscal de Tráfego Ferroviário F-102.15	Idem, a partir de 23 de dezembro de 1974.	14 338-83
86) ESTANISLAU MALISCKI	8 076 114-3 (378 )	Trabalhador de Estação F-107.4.B	Idem, a partir de 21 de maio de 1976.	14 124-83
87) FLORINDO BONAMIM	8 076 115-1 (7 614 )	Mestre A-1.801.14.B	Idem, a partir de 21 de junho de 1982.	14 366-83
88) FRANCISCO SENNA CALDERARI	8 076 116-0 (780 )	Telegrafista CT-207.16.C	Idem, a partir de 27 de novembro de 1976.	13 375-83
89) GALILEU GALILEI BERGAMINI	8 076 117-8 (3 485 )	Carpinteiro A-601.12.D	Idem, a partir de 26 de março de 1982.	14 342-83
90) GERVÁSIO MENDES	8 076 118-6 (7 421 )	Ferreiro A-1.703.12.D	Idem, a partir de 20 de julho de 1980.	14 343-83
91) HAVANY BRAGA DE OLIVEIRA	8 076 119-4 (153 )	Escriturário AF-202.10.B	Idem, a partir de 30 de maio de 1985.	06 738-83
92) HENRIQUE FANDERUFF	8 076 120-8 (2 790 )	Auxiliar de Estação F-105.8.B	Idem, a partir de 21 de agosto de 1971.	14 161-83
93) HENRIQUE SCHROT	8 076 121-6 (7 065 )	Mestre A-1.801.14.B	Idem, a partir de 01 de março de 1982.	14 096-83
94) HORÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS	8 076 122-4 (1 671 )	Auxiliar de Estação F-105.8.B	Idem, a partir de 08 de setembro de 1981.	14 115-83
95) IBRAHIM ORÁCIO TRIPPIA	8 076 123-2 (462 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem, a partir de 17 de julho de 1974.	13 357-83
96) JAHYR PÓLLI MANASSÉS	8 076 124-0 (86 )	Oficial de Administração AF-201.16.C	Idem, a partir de 28 de setembro de 1977.	14 181-83
97) JOÃO HURMANN	8 076 125-9 (2 932 )	Guarda-Chaves F-118.6.B	Idem, a partir de 08 de agosto de 1982.	13 409-83
98) JOÃO PALMA	8 076 126-7 (2 253 )	Chefe de Estação F-103.14.C	Idem, a partir de 23 de julho de 1978.	14 097-83
99) JORGE MAYER FILHO	8 076 127-5 (7 435 )	Ferreiro A-1.703.12.D	Idem, a partir de 15 de julho de 1974.	14 173-83
100) JORGE TABORDA RIBAS	8 076 128-3 (4 705 )	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem, a partir de 13 de junho de 1978	13 369-83
101) JORGE VIEIRA	8 076 129-1 (1 457 )	Inspetor de Movimento de Trens F-108.16	Idem, a partir de 02 de agosto de 1979.	14 176-83
102) JOSÉ AUGUSTO DE SANTANA	8 076 130-5 (10 854 )	Bombeiro Hidráulico A-1.201.10.B	Idem, a partir de 20 de junho de 1973.	14.368-83
103) JOSÉ BENDER FIGUEIRA	8 076 131-3 (2 513 )	Inspetor de Tráfego Ferroviário F-101.16	Idem, a partir de 29 de novembro de 1977.	14 369-83
104) JOSÉ MALACHIAS	8 076 132-1 (10 685 )	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Idem, a partir de 12 de fevereiro de 1978.	14 186-83
105) JOSÉ PIĄOTQUEWICZ	8 076 133-0 (1 931 )	Auxiliar de Estação F-105.8.B	Idem, a partir de 08 de janeiro de 1977.	13 166-83
106) KURT HENRI WALDEMAR NOREMBERG	8 076 134-8 (2 432 )	Chefe de Estação F-103.14.C	Idem, a partir de 12 de julho de 1981.	08 497-83

NOME	MATRÍCULA N.º	CARGO/CATEGORIA FUNCIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO Nº
107) LUIZ ANTONIO BUDNI	8 076 135-6 (1 171 )	Inspetor de Movimento de Trens F-108.16	Idem, a partir de 21 de agosto de 1974	13 176-85
108) LUIZ BANDEIRA	8 076 136-4 (7 439 )	Mecânico Operador A-1.301.12.D	Idem, a partir de 16 de outu- bro de 1981.	07 970-85
109) LUIZ LOPES	8 076 157-2 (7 725 )	Carpinteiro A-601.12.D	Idem, a partir de 10 de feve- reiro de 1976.	14 092-85
110) LUIZ MENDES DE SOUZA	8 076 138-0 (6 257 )	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Idem, a partir de 01 de julho de 1971.	14 109-85
111) MANOEL DIAS MENDES	8 076 139-9 (1 213 )	Fiscal de Movimento de Trens F-109.15	Idem, a partir de 10 de setem- bro de 1970	14 044-83
112) MAURÍLIO LOPES	8 076 140-2 (2 438 )	Inspetor de Movimento de Trens F-108.16	Idem, a partir de 10 de outu- bro de 1981.	14 043-83
113) ORVÍRIO ROSA	8 076 141-0 (2 783 )	Auxiliar de Estação F-105.8.B	Idem, a partir de 16 de novem- bro de 1977	09 922-83
114) PEDRO FERRARI	8 076 142-9 (7 450 )	Mestre A-1.801.14.B	Idem, a partir de 28 de abril de 1979.	14 353-83
115) PEDRO KALINOSKI	8 076 143-7 (6 410 )	Maquinista de Estrada de Ferro F-121.14.C	Idem, a partir de 11 de novem- bro de 1979.	13 989-83
116) RICARDO TEIXEIRA GUIMARÃES	8 076 254-9 (4 436 )	Feitor de Turma Volante F-124.9	Idem, a partir de 09 de dezembro de 1978.	15 438-85
117) RAUL DE OLIVEIRA	8 076 145-3 (7 921 )	Fiscal de Movimento de Trens F-109.15	Idem, a partir de 12 de março de 1982	14 085-85
118) REINOR DAMACENO COSTA	8 076 146-1 (10 691 )	Mestre A-1.801.14.B	Idem, a partir de 06 de agosto de 1979	15 995-83
119) ROMÉU DE ANDRADE AZEVEDO	8 076 147-0 (0 356 )	Escriturário AF-202.10.B	Idem, a partir de 09 de junho de 1976	13 177-83
120) SCZEPAN ADAO KUCHIMINSKI	8 076 148-8 (7 666 )	Mestre A-1.801.14.B	Idem, a partir de 20 de outu- bro de 1982.	14 116-85
121) SERAFIM DA CRUZ LOPES	8 076 149-6 (8 061 )	Marceneiro A-603.12.D	Idem, a partir de 05 de feve- reiro de 1980.	13 407-85
122) SÉRVULO DOS SANTOS	8 076 150-0 (1 184 )	Inspetor de Movimento de Trens F-108.16	Idem, a partir de 21 de julho de 1971.	14 583-83
123) THEODORO BUDNY	8 076 151-8 (1 350 )	Controlador de Movimento de Trens F-110.14	Idem, a partir de 23 de março de 1981.	09 057-83
124) ANTONIO PEDRO SOARES	8 076 152-6 (6 899 )	Mecânico de Máquinas A-1.306.12.D	Artigo 100, itens II e III, com binado com os artigos 101, item I, alínea a, 177, § 1º, da Consti- tuição do Brasil de 1967, 187 e 184, item II, da Lei nº 1711/ 52, a partir de 10 de outubro de 1968.	14 356-83
125) JOÃO FRANÇA	8 076 153-4 (1 519 )	Auxiliar de Trem F-112.8.B	Idem, a partir de 05 de maio de 1969	08 155-83
126) LICINIO ASSIS	8 076 154-2 (2 757 )	Agente de Trem F-111.15.B	Idem, a partir de 09 de setem- bro de 1969.	14 098-83
127) PACÍFICO LUIZ	8 076 155-0 (3 924 )	Trabalhador de Linha F-126.4.B	Idem, a partir de 04 de maio de 1968	13 367-83
128) EDUARDO MONTEIRO	8 076 156-9 (1 106 )	Inspetor de Movimento de Trens F-108.16	Artigo 176, itens I e II, combi- nado com os artigos 187 e 184, item II, da Lei nº 1711/52, a partir de 13 de dezembro de 1966.	14 127-83
129) HUMBERTO GALIZI	8 076 157-7 (6 511 )	Auxiliar de Maquinista F-122.8	Idem, a partir de 25 de julho de 1964.	14 313-83
130) JOÃO DA SILVA	8 076 158-5 (2 922 )	Guarda-Chaves F-118.6.B	Idem, a partir de 10 de setem- bro de 1966.	14 349-83
131) PLÁCIDO CORREIA PEDROZO	8 076 144-5 ( 946 )	Agente de Estação F-104.10.B.	Artigo 101, itens II e III, com binado com os artigos 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil e 187, da Lei nº 1711/52, a par- tir de 30 de junho de 1978.	09 254-83

PORTARIA Nº 505, DE 22 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Designar EUVALDO MARQUES, matrícula nº 9.100.267, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Acompanhamento Físico-Financeiro-DAFIF, código LT-DAS-101.1, da Secretaria de Administração Financeira-SAFIN, da Secretaria de Controle Interno deste Ministério, de que trata o Decreto nº 87.282, de 14 de junho de 1982.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

## Ministério da Agricultura

### CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 003, DE 24 DE JUNHO DE 1983

O Consultor Jurídico do Ministério da Agricultura, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 91, de 07.04.83 e tendo em vista o que consta da papeleta DIFISA nº 009, de 24.05.83, resolve:

I - Conceder dispensa ao servidor Sebastião Silva, dos encargos de membro titular da Comissão constituída pela Portaria Ministerial nº 318 de 1.12.82.

II - Designar a servidora Lucinéa Guedes Moreira para integrar a referida Comissão como titular.

III - Designar o Engenheiro-Agrônomo Francisco Pereira da Lucena, servidor da Divisão de Fiscalização de Alimentos para Animais, da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária para integrar a Comissão, como suplente.

GUILHERME OSWALDO V. VICENTE DE AZEVEDO

## Revista de Informação Legislativa

Periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Assinatura para 1983 — Cr\$ 4.000,00  
(n.ºs 77 a 80)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
SENADO FEDERAL  
Brasília, DF — CEP: 70.160

## PROGRAMA EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Coleção Memória Jurídica Nacional

Vol. I — História do Direito Nacional  
— Isidoro Martins Júnior

Cr\$ 600,00

Vol. II — Projeto do Código Civil Brasileiro  
— Coelho Rodrigues

Cr\$ 1.200,00

Vol. IV — Apontamentos para o Direito  
Internacional  
— Antônio Pereira Pinto (4 tomos)

Cr\$ 1.000,00 (o tomo)

## MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Uniformização e Aperfeiçoamento

APROVADO PELO  
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

Divulgação nº 1.388

Número Avulso: Cr\$ 1.100,00

## JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Audiência de Publicação de Acórdãos

Lavrados no ano de 1979

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Volume		Cr\$
I	—	1.050,00
II	—	1.200,00
III	—	650,00
IV	—	900,00
V	—	750,00
VI	—	1.550,00
VII	—	1.550,00
VIII	—	1.400,00
IX	—	1.700,00
X	—	1.400,00
XI	—	1.400,00
XII	—	1.500,00
XIII	—	1.600,00

À Venda: No Departamento de Imprensa Nacional, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas. Na Representação do DIN no Rio de Janeiro e nas Imprensas Oficiais dos Estados.

## Ministério da Educação e Cultura

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria nº 595 de 24 de junho de 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981,

**R E S O L V E :**

I - Dispensar ANTONIO GOMES PEREIRA da função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto.

II - Designar:

01 - ANTONIO GOMES PEREIRA para exercer a função de confiança de Coordenador de Documentação e Informações, Código LT-DAS 101.1, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto;

02 - JOSÉ LUIZ DOMINGUES para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto; e

03 - NANCY RIBEIRO DE ARAUJO E SILVA para exercer a função de confiança de Coordenador de Pesquisa, Código LT-DAS-101.1, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto.

III - Nomear MARIA LUIZA UCHOA PORTO CARREIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, Código DAS-101.1, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, constante do Quadro Permanente do mesmo Instituto.

Guy de Fontgalland

### UNIVERSIDADES FEDERAIS

#### Universidade Federal de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.023, DE 13 DE JUNHO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, do Decreto nº 59.676, de 06-12-66, tendo em vista o que consta do Processo nº 30/214/83,

RESOLVE, nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, exonerar, a pedido, o funcionário ALVARO FERNANDO DE SOUZA RESENDE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, ref. NM-27, do Quadro Permanente da UFMG, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a partir de 17-05-83.

JOSÉ HENRIQUE SANTOS  
REITOR

PORTARIA Nº 1.031, DE 16 DE JUNHO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo número 82/47880/83,

RESOLVE, nos termos do art. 10, item II, § único do Decreto nº 85.487, de 11/12/80, e de acordo com Parecer da CPPD, em sessão de 31/05/83, conceder Progressão Vertical, da classe de Professor Auxiliar, ref. 01, à classe de Professor Assistente, ref. 01, à Professora MARIA IRENE YOSHIDA, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Instituto de Ciências Exatas, a partir de 10/05/83.

JOSÉ HENRIQUE SANTOS  
REITOR

PORTARIA Nº 1.039, DE 20 DE JUNHO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 06-12-66,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1711/52, ambos com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05-12-77, e (artigo 180, da Lei nº 1711/52), conceder aposentadoria, por tempo de serviço ao servidor FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923, referência NS-17, do Quadro Permanente desta Universidade, inscrição número 2053307 com provento equivalente aos vencimentos integrais do cargo, acrescidos de 20% do DAS-102.1, e do valor correspondente a 5/5 da diferença entre o vencimento da função de DAS e o do cargo efetivo, ficando, por esta retificada a Portaria nº 2209, de 22 de novembro de 1982.

JOSÉ HENRIQUE SANTOS  
REITOR

PORTARIA Nº 1.040, DE 20 DE JUNHO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 43, do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 9.485/83,

RESOLVE admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

Categorias Funcionais:

Agente Administrativo-LT-SA-801-Ref. 17

- Demerval Lobão Veras, em vaga decorrente da rescisão contratual de Antonio Tadeu Pinto, publicada no D.O. de 11/02/83.
- Stael Mayrink Magalhães, em vaga decorrente da rescisão contratual de Valério do Nascimento, publicada no D.O. de 11/02/83.
- Eliane Aguiar de Souza Lima, em vaga decorrente da rescisão contratual de Claiton Muriel Cardoso, publicada no D.O. de ... 19/01/83.
- Regina Márcia dos Santos Mangabeira, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Araújo Figueiredo, publicada no D.O. de 03/05/83.
- Paulo Sérgio Teixeira Leite, em vaga decorrente da rescisão contratual de Ili Luchesi Azar, publicada no D.O. de 11/02/83.
- Maria Goretti Gonçalves Maciel, em vaga decorrente da rescisão contratual de Aparecida Vasconcelos Oliveira, publicada no D.O. de 10/05/83.
- Marcelo do Amorim do Amaral Castro, em vaga decorrente da aposentadoria de Alvino Martins da Silveira, publicada no D.O. de 10/05/83.

Motorista Oficial-LT-TP-1201-Ref. 07

- Alberto Geraldo Baroni, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Francisco de Almeida, publicada no D.O. de 10/05/83.

Datilógrafo-LT-SA-802-Ref. 09

- Valdir Gonçalves de Freitas, em vaga decorrente da rescisão contratual de Marília dos Santos Alves Barbosa, publicada no D.O. de 19/11/82.

Agente de Portaria-LT-TP-1202-Ref. 01

- Carmo Henrique Electo Conrado, em vaga decorrente da aposentadoria de Neuza Ribeiro da Silva, publicada no D.O. de 07/03/83.
- Maria Antonia de Souza Francisco, em vaga decorrente da aposentadoria de José do Carmo Eloy, publicada no D.O. de 26/04/83.
- Célio Eustáquio Pereira Goulart, na vaga decorrente da rescisão contratual de Delí José dos Santos, publicada no D.O. de 05/05/83.

JOSÉ HENRIQUE SANTOS  
REITOR

#### Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1983

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29.4.80,

Nº 1034 - RESOLVE, alterar o item XVII da Portaria nº 1.095, de 12/06/81, que concedeu ascensão funcional a servidores da UFMG, pa-

ra posicionar os servidores abaixo relacionados na ref.NM-06, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, a partir de 12/06/81.

- ANITA DOS SANTOS COSTA
- BENEDITO BASÍLIO
- ELÍZA DA SILVA
- IRACY GOMES FERNANDEZ
- MARTA FEITOSA FERREIRA
- NERY MARTINS DA SILVA
- TEREZINHA LEOCÁDIA REIS MORAIS.

Nº 1035 - RESOLVE, conceder Progressão Vertical, nos termos do artigo 5º, combinado com o artigo 25, item I, do Decreto supracitado com efeito a partir de 01/09/82.

- Da classe A para a classe B, ref.NM-17, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, nas vagas decorrentes a:
  - ANITA DOS SANTOS COSTA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Dolores Câmara.
  - BENEDITO BASÍLIO, em vaga decorrente da rescisão de Salmão Maciel Dias Ferreira.
  - IRACY GOMES FERNANDEZ, em vaga decorrente da rescisão de Júlia dos Anjos Rezende.
  - MARTA FEITOSA FERREIRA, mediante deslocamento do emprego, para compor a lotação da nova classe.
  - NERY MARTINS DA SILVA, mediante deslocamento do emprego, para compor a lotação da nova classe.
  - TEREZINHA LEOCÁDIA REIS MORAIS, mediante deslocamento do emprego, para compor a lotação da nova classe.

Nº 1036 - RESOLVE, conceder Progressão Vertical, nos termos do artigo 5º, combinado com o artigo 25, item I, do Decreto supracitado com efeito a partir de 01/03/83.

Da classe A para classe B, ref.NM-17, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, a ELÍZA DA SILVA, em vaga decorrente da rescisão de Antônio Justino Sobrinho.

Nº 1037 - RESOLVE, nos termos dos artigos 44 e 45 do Decreto número 80.602, de 24-10-77, conceder Progressão Vertical ao servidor PAULO SILVA DE OLIVEIRA, para a referência 21, da categoria funcional de Motorista Oficial, a partir de 01-10-77. (Proc. nº 00/49646/83).

MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MACHADO

### Universidade Federal do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 352/83-R, de 16 de junho de 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XXIV do Estatuto e tendo em vista o que dispõe o item II do Artigo 14 do Decreto nº 85 489, de 11.12.80, resolve:

Conceder Progressão Vertical aos seguintes Professores de Ensino Superior da Tabela Permanente desta Universidade.

1. Da Referência 1 da Classe de Professor Auxiliar para a Referência 1 da Classe de Professor Assistente

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
MARIA MARTA GUERRA HUSSEINI	7951	305	24.05.83

2. Da Referência 4 da Classe de Professor Assistente para a Referência 3 da Classe de Professor Adjunto

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
DJANIRA BRASILINO DE SOUZA	4266	704	16.12.82

REITORIA, em Natal, 16 de junho de 1983. GENIBALDO BARROS - Reitor.

PORTARIA Nº 354/83-R, de 16 de junho de 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XXVII, do Estatuto, resolve:

Alterar a Portaria nº 115-R, de 21 de março de 1983, publicada no DOU nº 81, de 29 de abril de 1983, que concedeu aposentadoria com proventos integrais à servidora TEREZINHA NYLDA DE LIMA MEDEIROS, matrícula nº 4608, Agente Administrativo, Código: SA-801, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro Permanente desta Universidade, com base nos artigos 176, incisos II, 178 inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1983, observando o disposto no parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição Federal. REITORIA, em Natal, 16 de junho de 1983. GENIBALDO BARROS - Reitor.

### Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 127/83-DP, de 03 de junho de 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe con

fere a Portaria nº 314-R, de 28 de agosto de 1981, e considerando o que consta do processo nº 11 226/83, resolve:

Declarar vago o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: LT-NM-1006, Classe "C", Referência NM-14, integrante da Tabela Permanente desta Universidade, sob o regime da Legislação Trabalhista (CLT), ocupado por TEREZA MARTINS CAMPELO DE ARAÚJO, matrícula nº 5507, lotada no Hospital Maternidade "Ana Bezerra" - CRN-1, tendo em vista sua Rescisão de Contrato, a pedido, a partir de 04 de abril de 1983. REITORIA-DP, em Natal, 03 de junho de 1983. MARIA DA GUIA MATA ALVES DE OLIVEIRA-Diretor-DP.

PORTARIA Nº 128/83-DP, de 03 de junho de 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 314-R, de 28 de agosto de 1981, e considerando o que consta do processo nº 10 912/83, resolve:

Declarar vago o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: LT-NM-1006, Classe "C", Referência NM-14, integrante da Tabela Permanente desta Universidade, sob o regime da Legislação Trabalhista (CLT), ocupado por MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 5371, lotada no CRN-1 - Santa Cruz, tendo em vista sua Rescisão de Contrato, a pedido, a partir de 04 de abril de 1983. REITORIA-DP, em Natal, 03 de junho de 1983. MARIA DA GUIA MATA ALVES DE OLIVEIRA - Diretor-DP.

PORTARIA Nº 141/83-DP, de 06 de junho de 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 314-R, de 28 de agosto de 1981, e considerando o que consta do processo nº 11 704/83, resolve:

Declarar vago o emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código: LT-NM-1027, Classe "C", Referência NM-20, integrante da Tabela Permanente desta Universidade, sob o regime da Legislação Trabalhista (CLT), ocupado por CARLOS RIBEIRO MEIRELLES, matrícula nº 4556, lotado no Núcleo de Tecnologia Educacional-TVU, tendo em vista sua Rescisão de Contrato, sem justa causa, a partir de 11 de maio de 1983. REITORIA-DP, em Natal, 06 de junho de 1983. MARIA DA GUIA MATA ALVES DE OLIVEIRA - Diretor-DP.

PORTARIA Nº 152/83-DP, de 10 de junho de 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 314-R, de 28 de agosto de 1981, e considerando o que consta do processo nº 11 025/83, resolve:

Declarar vago o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código: LT-NM-1006, Classe "A", Referência NM-01, integrante da Tabela Permanente desta Universidade, sob o regime da Legislação Trabalhista (CLT), ocupado por SEVERINO VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 7993, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária, tendo em vista sua Rescisão de Contrato por motivo de falecimento, a partir de 15 de maio de 1983. REITORIA-DP, em Natal, 10 de junho de 1983. MARIA DA GUIA MATA ALVES DE OLIVEIRA - Diretor-DP.

### Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 702, DE 07 DE JUNHO DE 1983

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 837, de 18 de agosto de 1982, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, item II, do artigo 14, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980 e o que consta no Processo nº 20 144/83, da Reitoria, RESOLVE:

Conceder progressão vertical, na Tabela Permanente, à Professora Maria Angélica Carrasco, da classe de Professor Assistente, referência 3 (três), para a classe de Professor Adjunto, referência 2 (dois), com vigência a partir de 28 de abril de 1983.

SERGIO DE MEDA LAMB

PORTARIA Nº 709, DE 07 DE JUNHO DE 1983

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 837, de 18 de agosto de 1982, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, item II, do artigo 14, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980 e o que consta no Processo nº 19.695/83, da Reitoria, RESOLVE:

Conceder progressão vertical, na Tabela Permanente ao Professor Armando Miguel Awruch, da classe de Professor Assistente, referência 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto, referência 3 (três), com vigência a partir de 18 de maio de 1983.

SERGIO DE MEDA LAMB

PORTARIA Nº 573, DE 06 DE MAIO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 2º do Decreto-Lei nº 1874, de 08 de julho de 1981, o disposto na Instrução Normativa/DASP nº 127, de 30 de setembro de 1981, e considerando o que consta no Processo nº 46.114/82, da Reitoria, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1006, de 22 de setembro de 1982, publicada no Diário Oficial de 04 de outubro de 1982, na parte do enquadramento dos servidores abaixo relacionados, considerados aptos no processo seletivo de que trata a supra mencionada Instrução Normativa, para as seguintes Categorias Funcionais, na Tabela Permanente desta Universidade, com efeitos a partir de 09 de julho de 1981:

- GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, LT-NM-1000**  
**CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, LT-NM-1006**  
**CLASSE: "B" (NA ÁREA DE COZINHA), REFERÊNCIA: NM-05**  
 1) CARLINDA FREITAS DA COSTA e  
 2) ROSA MARIA NUNES ROCHA.
- CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE VIGILÂNCIA, LT-NM-1045**  
**Classe: "A", REFERÊNCIA: NM-12**  
 1) JAIR SOARES FIALHO e  
 2) ZOEL MARTINS VAZ.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 644, DE 20 DE MAIO DE 1983

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 850, de 06 de julho de 1981, tendo em vista o disposto nos artigos 25 e 26 do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e o disposto no artigo 1º e seu parágrafo, do Decreto nº 86.239, de 30 de julho de 1981, e em conformidade com o item 2 da Portaria DASP nº 1067, de 24 de agosto de 1981, RESOLVE:

Posicionar na Classe de Professor Assistente, Referência 01, da Tabela Permanente desta Universidade, a ocupante do emprego da Carreira de Magistério Superior, LIANA BEATRIZ COSTI NÁCUL, procedendo o enquadramento definitivo na forma estabelecida pelo artigo 5º, combinado com o disposto nos artigos 25 e 26, incisos I e II e respectivos parágrafos, e com o artigo 43 do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

O Departamento de Ressoal lavrará, na Carteira de Trabalho e na Ficha de Registro de Empregado, as anotações que se fizerem necessárias.

Os efeitos decorrentes da aplicação desta Portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

### Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 650, DE 23 DE MAIO DE 1983

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1115, de 19 de outubro de 1982, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.921/83, da Reitoria, RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

No Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 10 de maio de 1983, a ADÃO IVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe B, Referência NM-07, com exercício na Divisão de Obras da Prefeitura Universitária.

JOAQUIM DE OLIVEIRA BORGES

PORTARIA Nº 656, DE 25 DE MAIO DE 1983

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1115, de 19 de outubro de 1982, do Magnífico

Reitor, de acordo com a alínea "a" do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000564/83-DASP, RESOLVE:

R E S O L V E:

I- Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, o candidato habilitado em concurso público, JORGE ALBERTO FRISCHEN BRUDER, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência NM-17, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na vaga originária da aposentadoria de Maria de Lourdes Antonietti Barcellos, ocorrida em 28 de abril de 1982.

II- A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

JOAQUIM DE OLIVEIRA BORGES

### Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

PORTARIA Nº 091, DE 20 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES E TENDO EM VISTA OS PROCESSOS DASP Nºs 7661, 7662 e 9498/83 E DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA "A" DO PARÁGRAFO 2º E 4º DO DECRETO Nº 86.795, DE 28.12.81 E A EM Nº 320, PUBLICADA NO D. O. U DE 28.07.82, RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, na Tabela Permanente da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, os candidatos habilitados em Concurso Público, realizado pelo DASP, abaixo relacionados:  
 I - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, área de atendimento, código: LT-NM-1006.C, referência: NM-14

01 - GENI RESENDE.

02 - SANDRA APARECIDA LOPES na vaga de IOLANDA DE FREI-

TAS MELO - Pr. 9498/83

II - Nutricionista, código: LT-NS-905.A, referência: NS-01

01 - MARA REIS SILVA

A entrada em exercício, por parte dos candidatos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, findo o qual implicará em desistência da admissão.

ANTÔNIO JOSÉ BARROS

Vice-Diretor

### CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO TÉCNICO A EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 21 DE JUNHO DE 1983.

A DIRETORA-GERAL do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO TÉCNICO A EDUCAÇÃO - CEDATE, no uso das suas atribuições, e presentes os termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E :

Declarar nula, de acordo com o artigo 20 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, a Portaria nº 018/CEDATE, de 28/07/82, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/82, na qual foi concedida, indiretamente, Progressão Funcional com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1983:

I - Da referência NS-06 para a referência NS-07 da Classe "A", da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais. Código NS-927, a

- LAURA MARIA DA SILVA MAIA

GILCA ALVES WAINSTEIN

## Ministério da Aeronáutica

### COMANDO GERAL DO AR

PORTARIA COMGAR Nº 10, DE 23 DE JUNHO DE 1983

Designação de militar para compor a Equipe de Oficiais Instrutores encarregada de assumir os encargos do curso

de Tática a ser ministrado no Centro de Aplicações Táticas e Recompilamento de Equipagens.

O COMANDANTE GERAL DO AR, no uso das atribuições que lhe conferem os itens 1 e 6 do Art. 4º, Capítulo II, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 84.138 de 31 Out 79 e, considerando o Art. 34, Capítulo IX da Portaria COMGEP Nº 079/AS3 de 16 de janeiro de 1980, e o que consta da Portaria COMGAR Nº 003 de 31 de maio de 1983. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Cap Av - ROBERTO ANTONIO PERDIZA para compor a Equipe de Instrutores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TEN BRIG DO AR - ALFREDO HENRIQUE DE BERENGUER CESAR

## Ministério da Saúde

### SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item V, da Portaria Ministerial nº 417/83, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, resolve:

Nº 270 - Designar EDNA REGINA LIMA SOUZA, Datilógrafo, código LT-SA 802, classe A, referência NM-10, da Tabela Permanente do Pessoal deste Ministério, exercendo atualmente a função de Chefe da Seção de Análise Administração Direta, da Divisão de Análise, código DAI-111.2 (S), para substituto eventual do Diretor da Divisão de Análise da Secretaria de Contabilidade, da Secretaria de Controle Interno, código LT-DAS 101.1, nos impedimentos e afastamentos legais.

Nº 271 - Designar AGUINALDO GRACIANO DE SOUSA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-19, da Tabela Permanente do Pessoal deste Ministério, exercendo atualmente a função de Chefe da Seção de Escrituração Orçamentária e Financeira Administração Direta, da Divisão de Escrituração Orçamentária e Financeira da Secretaria de Contabilidade, código DAI-111.2 (S), para substituto eventual da Diretora de Escrituração Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Contabilidade, da Secretaria de Controle Interno, código LT-DAS-101.1, nos impedimentos e afastamentos legais.

MOZART DE ABREU E LIMA

### SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 279 - Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 23 de julho de 1983, o prazo estabelecido na Portaria 244/Bsb, de 04/08/1981 - publicada no Diário Oficial de 13 subsequente.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, RESOLVE:

Nº 280 - EXCLUIR da Portaria nº 190/Bsb, de 27.04.83, publicada no D.O. de 04.05.83, o nome do candidato VICENTE DE PAULO GOMES PARENTE, por ter desistido do emprego de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, código LT-SP-1702, Classe "A", para o qual fora habilitado em Concurso Público.

Nº 281 - EXCLUIR da Portaria nº 231/Bsb, de 27.05.83, publicada no D.O. de 31 subsequente, o nome da candidata EDITE DA SILVA MACEDO, por ter desistido do emprego de TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Auxiliar de Laboratório), código LT-NM-1005, Classe "A", para o qual fora habilitada em Concurso Público.

Nº 282 - EXCLUIR da Portaria nº 187/Bsb, de 27.04.83, publicada no D.O. de 04.05.83, o nome do candidato ao emprego de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, código LT-SP-1702, Classe "A", HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO, por ter decorrido o prazo estabelecido na referida portaria, sem que o mesmo entrasse em exercício.

Nº 283 - EXCLUIR da Portaria nº 07/Bsb, de 11.01.83, publicada no D.O. de 13 subsequente, o nome do candidato PEDRO DE OLIVEIRA CARNEIRO, por ter desistido do emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, Classe "A", para o qual fora habilitado em Concurso Público.

Nº 284 - EXCLUIR da Portaria nº 232/Bsb, de 27.05.83, publicada no D.O. de 31 subsequente, os nomes dos candidatos abaixo relacionados, pelos motivos que especifica:

01. - EDSON RODOLFO FERREIRA - Por desistência.

02. - LISENILDO FERREIRA DO NASCIMENTO - Por ter sido Enquadrado no Plano de Classificação de Cargos, na Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública, através da Portaria nº 419, de 02.12.82, publicada no D.O. de 03 subsequente, em decorrência do Processo Seletivo de que trata o Decreto Lei nº 1.874/81 (IN/DASP nº 127/81).

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no processo DASP nº 15.911/82, RESOLVE:

Nº 285 - ADMITIR sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata LUCIMAR MARIA LUIZ, habilitada em Concurso Público, para provimento do emprego de AGENTE DE PORTARIA, código LT-TP-1202, Classe "A", em CERES/GO, em vaga decorrente da movimentação de Sophia Pauzen-Costa, publicada no D.O. de 01.04.82.

A candidata ora admitida terá 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para entrar em exercício.

O provimento do emprego de que trata a presente Portaria, atende às exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

JOSE TAQUARUSSO FIUSA LIMA

## Ministério da Indústria e do Comércio

### GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 21 de junho de 1983

O Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Ministro em Portaria nº 095, de 03.06.81, autorizou o afastamento do País dos servidores abaixo relacionados:

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN

ANTONIO LEMOS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, JESUS PAULO ALVES e RICARDO SANTANA STUDARD - pelo prazo de 09 dias, a partir de 23.06.83, nas condições mencionadas no processo MIC nº 104191/83.

HEIDER MANSUR - pelo prazo de 10 dias, a partir de 23.06.83, nas condições mencionadas no processo MIC nº 104296/83.

SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRÁS

JOSÉ MAURÍCIO COTTA - pelo prazo de 10 dias, a partir de 23.06.83, nas

condições mencionadas no processo MIC Nº 104277/83  
 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI  
 MAURO FERNANDO MARIA ARRUDA - pelo prazo de 07 dias, a partir de 2.7.83  
 nas condições mencionadas no processo MIC Nº 104165/83. (com ônus limitado).

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, RESOLVE:

Nº 249- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a JOÃO BAPTISTA MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.194.591, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Referência NM-06, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo-MIC nº 103932/83).

Nº 251 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a MERCEDES BARRETO DE MENDONÇA, matrícula nº 2.115.934, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo Nº MIC-00609/83).

Nº 252- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a MARIA EUGÊNIA GONÇALVES LOPES, matrícula nº 1.198.733, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", referência NM-24, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº MIC-00608/83).

JOSÉ NATALINO DE FREITAS

### SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA Nº-E-49/83, de 15 de junho de 1983-BRÁSILIA-DF

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18.01.67, RESOLVE:

I- Delegar competência à Servidora TELMA BRUM, Agente Administrativo da Tabela de Empregos do PROBOR III, lotada na Unidade Local de Itapemirim-ES, para no impedimento do Servidor CARLOS ALBERTO MACHADO PEREIRA, Agente Administrativo, da Tabela Especial de Empregos da SUDHEVEA, em conjunto com o ordenador de despesas da mencionada Unidade, assinar cheques, ordens bancárias, notas de movimentação de recursos financeiros, bem como outros documentos que se façam necessários, referentes à movimentação de créditos orçamentários e recursos financeiros.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

PORTARIA Nº-E-51/83, de 20 de junho de 1983-BRÁSILIA-DF

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18.01.67, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei Nº 200/67; Considerando o disposto na Resolução CNB-RE-13/82 de 08.09.82, alterada pela Resolução CNB-RE-04/83 e na Portaria N-02/82 de 20.09.82. RESOLVE:

I- Delegar competência ao Servidor MAGNOBALDO ALVES SOUZA, Auxiliar Técnico em Heveicultura, na Unidade Local de Boca do Acre. Esta

do do Amazonas, da Tabela Especial aprovada conforme Decreto Lei Nº 87.120 de 23.04.82, para, na área de sua jurisdição:

a) Autorizar despesas e ordenar pagamentos, inclusive por meio de suprimento de fundos, observadas as disposições do Título X, do Decreto-Lei Nº 200/67, bem assim o limite estabelecido pelo Conselho Nacional da Borracha (CNB);

b) Fazer e autorizar viagens no interesse do serviço, na área de ação da Unidade, concedendo e arbitrando diárias com estrita observância do disposto nos Decretos Nºs. 83.396/79 e 86.792/81 e da programação de viagens previamente aprovada.

II- Recomendar, no exercício da presente delegação, o cumprimento ao preceito da licitação do disposto no Título XII do Decreto-Lei Nº 200/67, e na Lei Nº 6.946, de 17 de setembro de 1981;

III- Observar rigorosamente, no exercício da presente delegação, programação orçamentária e financeira previamente aprovada para a Unidade.

IV- Revogar a Portaria Nº E-80/82, de 30.09.82, publicada no DOU de 20.10.82.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

## Ministério do Interior

### SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 012, DE 23 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 076/GM, de 01 de junho de 1983, e tendo em vista o que dispõe o artigo 28 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 74.744, de 22 de outubro de 1974, resolve:

Designar FRANCISCO DE PAULA PESSOA e ISNARD BATISTA MACHADO para exercerem as funções de membro e suplente, respectivamente, no Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, como representantes deste Ministério, com mandato de dois anos.

Augusto Cezar de Sá da Rocha Maia

## Ministério das Comunicações

### SECRETARIA DE SERVIÇOS POSTAIS

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS POSTAIS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Interministerial nº 101, de 5 de maio de 1983, e de conformidade com o item II, da referida Portaria,

RESOLVE designar o Engenheiro MARIO FREDERICO CARNEIRO CILENTO, Chefe do Departamento de Relações Internacionais, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e o Assistente Jurídico JULIO GOLDZAJD HANDERBORCK REGO, Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos Postais, da Secretaria de Serviços Postais, do Ministério das Comunicações, para, na qualidade de representantes deste Ministério, integrarem o Comitê de Contato Correio-Alfândega.

ANTONIO SOUZA CUNHA

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-200/83

#### PRESIDÊNCIA

##### ATO DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 2.444, de 23/06/83 - O PRESIDENTE DO IAPAS, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76 do Regimento Interno, RESOLVE: Excluir da Portaria Coletiva nº 1.132, de 29/06/78, RESOLVE: Designar FRANCISCO VICENTE SAVINO FILHO, para exercer, no Gabinete da Presidência, a função de confiança de Assessor, cód. LT-DAS-101.1, nº 31-80128.

RELAÇÃO Nº IAPAS-197/83

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS/ADP nº 706, de 20-6-83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO IAPAS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso III, do art. 96, do Regimento Interno, RESOLVE: Excluir da Portaria Coletiva nº ADP-657, de 11-1-83, referente à nomeação para o cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "A", ref. NS-8, o nome da candidata RACHEL MARQUES DE CARVALHO PIRES, em virtude de não ter assumido as funções dentro do prazo estabelecido, conforme consta do Memo 409-003.23/35/83.

RELAÇÃO IAPAS/SRRJ Nº 97/83.

##### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RJDP nº 2.194, de 10-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a letra "a", inciso IV, subitem 1.2 da RS/IAPAS nº 107/81, publicada no BS/DG nº 153, de 14-08-81,

Considerando a autorização contida no Processo DASP nº 9048/83, tendo em vista o disposto no Decreto nº 86.795/81, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista para o emprego de Agente Administrativo, ref. NM-17, na cidade do Rio de Janeiro, face habilitação em Concurso Público realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos relacionados abaixo:

- EDNA BARBOSA NASCIMENTO.
- EDSON LUIS SOUZA MENDONÇA.
- IARA GONZAGA SHERER.

PT IAPAS/RJDP nº 2.195, de 14-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a letra "m", inciso IV, subitem 1.2 da RS/IAPAS nº 107/81, publicada no BS/DG nº 153, de 14-08-81, RESOLVE: Excluir da PT IAPAS/RJDP nº 2.113, de 22-04-83, publicada no DOU nº 87, de 09-05-83, a candidata ao cargo de Agente Administrativo, ref. NM-17, MARIA MA DALENA DA PONTE BUCKER, por falta de apresentação dentro do prazo legal.

PT IAPAS/RJDP nº 2.202, de 15-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 55.573 (417-003.351), de 17-05-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA ANTONIETA GUIMARAES BEZERRA, mat. 34.559, no cargo de Agente Administrativo, ref. NM-29, classe "C", cód. SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.203, de 15-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81 e conforme consta do Processo nº 54149 (417-003.351), de 11-04-83, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o item II do art. 178, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, MYRIAM LUCY BARROZO MALDONADO, mat. 34.551, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", cód. SA-801, ref. NM-28, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 22/30 avos do vencimento da citada ref., acrescidos de 15% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.204, de 15-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS,

no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 9.147 (417-050), de 07-06-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ANTONIO DA SILVA FILHO, mat. 56.130, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cód. NM-1006, classe "C", ref. NM-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.205, de 15-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, conforme consta do Processo nº 20.891 (517-000), de 26-09-78, RESOLVE: Retificar a PT IAPAS/RJDP nº 389, de 1979 e publicada no DOU de 20-12-79, para fundamentar a aposentadoria de GILBERTO FERREIRA ALVES, mat. 16.240, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "C", ref. NS-19, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, inciso I, letra "b" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe Especial, ref. NS-23, na forma prevista no art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço, a partir de 17-05-83, mais 60% de Gratificação de Produtividade prevista no art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, observado as disposições do § 2º do art. 102, da Constituição Federal.

##### ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na subalínea "b.c", alínea "b", item 1, subitem 1.2 da PT IAPAS/RJDP nº 1.869, de 28-12-82,

##### RESOLVE:

PT IAPAS/RJDP nº 2.196, de 09-06-83 - Declarar vaga a função de Chefe de Serviço de Comunicações e Divulgação, cód. DAI 111.2, nº 22-85693, em virtude da aposentadoria de seu titular, o servidor CARLOS ALBERTO JORGE VIDAL, mat. 61.526, conforme PT IAPAS/RJDP nº 2.134, de 28-04-83, publicada no DOU nº 92, de 16-05-83.

PT IAPAS/RJDP nº 2.197, de 09-06-83 - Declarar vaga a função de Chefe do Setor Financeiro, cód. DAI-111.2, nº 12-12778, em virtude de aposentadoria de seu titular, a servidora LUCY DE ALMEIDA GIESTA, mat. 35.345, conforme PT IAPAS/RJDP nº 2.148, de 05-05-83, publicada no DOU nº 96, de 20-05-83.

PT IAPAS/RJDP nº 2.198, de 09-06-83 - Declarar vaga a função de Assistente de Representação, cód. DAI-112.2, nº 12-12504, em virtude de aposentadoria de seu titular, o servidor ENÓE MARIANO, mat. 15.146, conforme PT IAPAS/RJDP nº 2029, de 25-03-83, publicada no DOU nº 71, de 14-04-83.

PT IAPAS/RJDP nº 2.199, de 09-06-83 - Declarar vaga a função de Chefe de Seção de Manutenção e Contratos, cód. DAI-111.1, nº 11-85705, em virtude de aposentadoria de seu titular, a servidora MILVA FRAZÃO DOS SANTOS, mat. 22.748, conforme PT IAPAS/RJDP nº 2.068, de 07-04-83, publicada no DOU nº 75, de 20-04-83.

PT IAPAS/RJDP nº 2.200, de 10-06-83 - Declarar vaga a função de Chefe do Serviço de Administração Financeira, cód. DAI-111.2, nº 22-85226, em virtude de aposentadoria de seu titular, o servidor ARMINIO SAMPAIO DA CUNHA, mat. 5.107, conforme PT IAPAS/RJDP nº 2.115, de 22-04-83, publicada no DOU nº 87, de 09-05-83.

PT IAPAS/RJDP nº 2.201, de 09-06-83 - Declarar vaga a função de Encarregado de Análise, cód. DAI-111.1, nº 21-85144, em virtude de aposentadoria de seu titular, a servidora ILKA DE ALMEIDA, mat. 15.623, conforme PT IAPAS/RJDP nº 1.959, de 04-03-83, publicada no DOU nº 45, de 08-03-83, retificada pela PT IAPAS/RJDP nº 2.064, de 07-04-83, publicada no DOU nº 75, de 20-04-83.

RELAÇÃO IAPAS/SRRJ Nº 96/83.

##### ATOS DO PROCURADOR REGIONAL

O PROCURADOR REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 35, inciso XI, do anexo I da PT/MPAS nº 954/78,

##### RESOLVE:

PT IAPAS/RRJR nº 028, de 13-06-83 - Designar, a partir desta data, o servidor REYNALDO LACERDA DE SOUZA GAYOSO, mat. 19.371, Procurador Autárquico, ref. NS-14, para exercer na Procuradoria Regional, a função de Diretor da Divisão de Contencioso da Dívida Ativa, cód. DAI-111.3, nº 23.85148.

PT IAPAS/RRJR nº 029, de 13-06-83 - Designar, a partir desta data, o servidor LUIZ ROBERTO DE MELLO SEVERIANO, mat. 44.659 Procurador Autárquico, ref. NS-19, para exercer na Procuradoria Regional a função de Diretor da Divisão de Contencioso Geral, cód. DAI-111.3, nº 23.85143.

##### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RJDP nº 2.181, de 06-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea

"p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 55.496 (417-003.351), de 16-05-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a OCTÁVIO MOREIRA PITALUGA, mat. 26.833, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe Especial, ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 35% de Gratificação adicional por tempo de serviço, mais 100% de Gratificação de Produtividade prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.182, de 06-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e o que consta do Processo nº 1.892 (417-028), de 20-05-83, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a IVO JOSÉ PEIXOTO FORTUNA, mat. 75.132, no cargo de Agente Administrativo, classe Especial, ref. 130, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada ref., acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.183, de 06-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e o que consta do Processo nº 13.168 (417-026) de 17-05-83, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o item II do art. 178, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIU LIZ BARCELLOS, mat. 41.571, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "C" ref. NM-26, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 19/30 (dezenove, trinta avos) do vencimento da citada ref., acrescidos de 10% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.188, de 09-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "P", subalínea "p.h", da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 55.415 (417-003.351), de 13-05-83, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a RAYMUNDO AGAPITO DE MIRANDA, mat. 46.005, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe Especial, ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 20% de Gratificação Adicional por tempo de serviço, mais 100% de Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.189, de 09-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 28.286 (417-033), de 18-04-83, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTE SILVA, mat. 44.634, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "C", ref. NM-26, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 15% de adicional por tempo de serviço, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.190, de 09-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 22.168 (417-022), de 23-03-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JOSÉ PEREIRA, mat. 65.445, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "B", ref. NS-16, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 75% de Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º do art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.191, de 09-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 55.067 (417-003.351), de 09-05-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a CARMEN SIQUEIRA DAVID, mat. 12.205, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, cód. TAF-605, classe "C", ref. NS-18, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 25% de gratificação adicional por tempo de serviço, mais 100% de gratificação de Produtividade, prevista no § 2º do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 2.192, de 09-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo

item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81, e em face do que consta do Processo nº 54.956 (417-003.351), de 05-05-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a RAPHAEL SANTORO, mat. 27.356 no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe Especial, ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada ref., acrescidos de 35% de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

#### ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NITERÓI

PT IAPAS/GRJNR nº 1.002, de 08-06-83 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NITERÓI, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso III, art. 123 do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor LUIZ LACAVA, mat. 30.479, Agente Administrativo, para Secretário Administrativo, cód. DAI-111.1, nº 11.13090, no Gabinete do Agente da Previdência Social em Niterói.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRRJ-99/83

#### ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RRJA-nº 1.995, de 24/06/83 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o FCP CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MENDONÇA, matrícula 182.186, da função de Chefe de Equipe na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, código DAI-111.3, nº 23-85266, para qual foi designado através da Portaria IAPAS/RRJA-nº 1.781/83.

RELAÇÃO IAPAS/SRDF Nº 40/83

#### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT-IAPAS/DFDP nº 587, de 10-06-83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições na forma do disposto na RS/IAPAS nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, alínea "o", subalínea "o.c" R E S O L V E desligar, a partir de 01-05-83, a servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS, matrícula nº 847.148, declarando vago, em consequência, o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Ref. NM-16 da Tabela Permanente deste Instituto, para fins de concessão de aposentadoria, na forma do artigo 37, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto número 77.077, de 24 de janeiro de 1976.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSP 41/83.

#### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SÃO PAULO

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/SPDP Nº 2192, de 16.06.83. - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Excluir da Portaria Coletiva IAPAS/SPDP nº 2167, de 27.05.83, publicada no D.O.U. nº 106, de 06.06.83, a candidata MARIA APARECIDA USKI, habilitada no Concurso realizado pela SUNAB, em São Paulo, para o emprego de Agente Administrativo, tendo em vista seu pedido de desistência.

PT/IAPAS/SPDP Nº 2193, de 17.06.83. - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ob" da Resolução IAPAS nº 107 de 06 de agosto de 1.981, RESOLVE: Declarar vaga a função de Chefe de Seção de Recbimentos e Pagamentos, na Agência da Previdência Social em Jacaré, cód. DAI-111.1 nº 11.87155, em virtude de aposentadoria de sua titular, servidora THEREZINHA SPANHOLI, matr. 56.910, conforme PT IAPAS/SPDP nº 2.166 de 26.05.83, publicada no Diário Oficial nº 106 de 06.06.83.

PT/IAPAS/SPDP Nº 2194, de 17.06.83. - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "oc" da Resolução IAPAS nº 107 de 06 de agosto de 1.981, RESOLVE: Declarar vaga a função de Chefe de Seção de Serviços Gerais, na Agência da Previdência Social em Piracicaba, cód. DAI-111.1 nº 11.87242, em virtude de pedido de dispensa do emprego de sua titular servidora CONCEIÇÃO DE GASPARI STENICO, matr. 163.511, conforme PT IAPAS/GSPPC nº 504, de 18.05.83, publicada no Diário Oficial nº 108, de 08.60.83.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRRS - 036/83

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RSDP nº 776, de 10-06-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item 1.2, inciso IV, alínea "pg" da RS/IAPAS nº 107, de 06/08/81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 190583, o servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SEVERO, matrícula 829.984, do emprego de Contador, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo 419-000/15742/83.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BENTO GONÇALVES

PT IAPAS/GRSBG nº 198, de 26-05-83 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BENTO GONÇALVES, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1.132/78 e considerando a autorização do DASP no Processo nº 20.657/82, e memo 419-003.24/264/83, RESOLVE: Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime de Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código SA-801, referência NM-17, na Agência da Previdência Social em Garibaldi, em face de habilitação no Concurso Público realizado pelo INAMPS, sob delegação do DASP cumprindo 40 horas semanais de trabalho conforme as disposições contidas nas normas em vigor, os candidatos abaixo relacionados:

ISABEL CRISTINA TESSER

ROSELI TERESINHA MARTINS

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM IJUÍ

PT IAPAS/GRSII nº 137, de 09-06-83 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM IJUÍ, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-06-78, RESOLVE: Designar a servidora SONIA VERA DÔTIER LE, matrícula 826.901, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente do IAPAS, para exercer no Serviço de Fiscalização, a função de Chefe da Seção de Apoio à Fiscalização, código DAI-111.1, nº 11.86.225, da estrutura desta Agência.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPB/20/83.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBAATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PT/IAPAS/SRPB/Nº 352, de 08.06.83 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29.06.78, RESOLVE: Dispensar a partir de 30.05.83, o servidor JOSÉ DIAS NETO, mat. 806.171, Agente Administrativo, ref. NM-22, da função de Chefe do Serviço Financeiro do OL-413-027, código DAI-111.2, número 12-84406, em virtude de sua designação para exercer a função de Agente da Previdência Social em Cuité-PB, conforme Portaria IAPAS/PR nº 2.414, de 18.05.83, publicada no DOU número 97 de 23.05.83.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃOATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS/PBDF/Nº 359, de 20.06.83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL, no Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IV, alínea "d", da RS/IAPAS nº 107/81, e considerando a indicação feita no Processo DASP/24187/82, transmitida através do memo número 401-003.24/1014, de 09.06.83, RESOLVE: Autorizar a Lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", referência NM-17, na Agência de Guarabira, em face de habilitação em concurso público, realizado pelo DASP, o candidato ANTONIO FRANÇA DA SILVA, devendo o mesmo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observando as disposições contidas nas normas em vigor, ficando vedada qualquer movimentação no prazo de 03 (três) anos, contados da data do presente ato.

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RELAÇÃO Nº INAMPS-495/83

## PORTARIAS

Na forma do artigo 112 do Regimento Interno

SRPE-1.501, de 15-6-83 - Foi tornada sem efeito a PT nº SRPE-1.296, de 6-6-83, publicada no D.O.U. nº 112/83, que designou LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE, matrícula 20.958, para exercer a função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.46768, no PAM Jabotão (BE).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções citadas:

SRMT-446, de 13-6-83 - MILCE PINHO ANTUNES MACIEL, matrícula 752.299, Auxiliar de Serviços Administrativos, código LT-5.801, classe "A", ref. NM-17 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44341, na Secretaria Regional de Planejamento.

SRPB-313, de 31-5-83 - MARIA DE FÁTIMA AYRES BORGES, matrícula 860.396, Técnica de Administração - Assistente, código DAI-112.3, número 23.43089, no Gabinete do Superintendente Regional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-496/83

## PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

RESA-394, de 10-6-83 - A partir de 10-6-83 - OMAR MOTTA OLIVEIRA, matrícula 873.852 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43570, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RGOP-115, de 16-6-83 - A partir de 1º-6-83 - CLARIZE PINTO ABRAHÃO, matrícula 42.331 - Coordenador Regional de Modernização Administrativa, código DAI-111.3, nº 23.44227, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 104/83.

RGOP-117, de 16-6-83 - ESTER INIS DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 824.589 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44228, na Coordenadoria Regional de Modernização Administrativa, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

RESA-396, de 10-6-83 - Considerando os Memos 501-000.0=204/78 e MPAS/DP/RJ-133/78 - OMAR MOTTA OLIVEIRA, matrícula 873.852, Agente Administrativa - Assistente de Diretor, código DAI-111.2, nº 22.06626, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RESA-398, de 10-6-83 - NEUSA MARIA GUIMARÃES, matrícula 865.518, Agente Administrativa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43570, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RGOP-116, de 16-6-83 - ESTER INIS DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 824.589, Técnica de Administração - Coordenador Regional de Modernização Administrativa, código DAI-111.3, nº 23.44227.

RGOP-118, de 16-6-83 - ALDACY RIBAMAR DE SOUSA, mat. 838.133, Técnica de Administração - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, número 22.44228, na Coordenadoria Regional de Modernização Administrativa.

RPBA-635, de 31-5-83 - DJAIR DA SILVA PINTO FILHO, matrícula 861.603, Agente Administrativo, ref. NM-17 - Chefe de Seção de Aperfeiçoamento, código DAI-111.1, nº 11.43164, no Serviço de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Administração.

RPBA-644, de 1º-6-83 - GILVANDA MARIA ALVES DE SOUZA, matrícula 700.650, Agente Administrativa, ref. NM-17 - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.43149, no Departamento Regional de Pessoal da Secretaria Regional de Administração.

RPBP-77, de 3-6-83 - MARIA CLEIDES RODRIGUES ELOI, matrícula 816.501, Agente Administrativa - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44273, na Coordenadoria Regional de Informática.

RPEM-602, de 15-6-83 - RENÉ MARCOS BENSOUSSAN, matrícula 32.526, Médico - Chefe de Serviço de Contas Médicas, código DAI-111.2, número 22.42415, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

RPEM-604, de 15-6-83 - JOSÉ ANGELO SILVA, mat. 824.693, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Preparo de Pagamentos de Contas Médicas, código DAI-111.1, nº 11.42420, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

RMGA-1.247, de 14-6-83 - FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 890.952, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Lotação, código DAI-111.1, nº 11.42180, no Departamento Regional de Pessoal.

RRJM-708, de 16-6-83 - HELENO LOESCH PINTO, matrícula 896.943, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.1, nº 22.41809, na Secretaria Regional de Medicina Social.

RSCM-360, de 15-6-83 - CLOVIS DIAS DE LIMA, matrícula 21.805, Médico, ref. NS-25 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43241, na Coordenadoria Regional de Administração Médica.

RELAÇÃO Nº INAMPS-497/83

## PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, código DAI-111.1:

HRJAI-984, de 15-6-83 - A pedido, a contar de 8-6-83 - MURILLO CESAR ABBOT DE CASTRO PINTO, matrícula 819.356 - Chefe de Clínica de Cirurgia Plástica Reparadora, nº 21.46872, no Hospital do Andaraí (RJ).

HRJBC-832, de 13-6-83 - A contar de 11-5-83 - DEOLINDA DA GRAÇA MENDES LAPA, matrícula 25.394 - Chefe de Seção de Guarda e Distribuição, nº 11.47065, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ), em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 87/83.

HRJNI-213, de 20-6-83 - A pedido, a contar de 20-6-83 - ISAAC AMERICANO, matrícula 814.819 - Chefe de Seção de Guarda, Suprimento e Movimentação, nº 11.50786, no Hospital de Nova Iguaçu (RJ).

ASPSPF-116, de 15-6-83 - FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTI ALBUQUERQUE LACERDA, matrícula 719.242 - Coordenador de Turno, nº 21.4961, no PAM Tatuapé (521-436).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

HBAAN-313, de 8-6-83 - NILSON CARLOS LIMA MARTINS, matrícula 880.352, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Comunicações, Divul

gação e Transportes, código DAI-111.2, nº 12.44561, no Hospital Ana Nery (BA).

HRJAI-988, de 15-6-83 - JAIR FERNANDES, matrícula 816.745, Médico - Chefe da Clínica de Anestesiologia e Gasoterapia, código DAI-111.1, nº 21.46878, no Serviço de Clínicas Cirúrgicas do Hospital do Andaraí (RJ).

HSPIR-95, de 9-12-82 - LÚCIA HELENA SILLOS DE MELLO, matrícula 864.350, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Comunicações e Divulgação, código DAI-111.1, nº 11.50679, no Hospital Ipiranga (SP).

PT/HSPIR de 21-12-82 - No Hospital Ipiranga (SP)

102 - JOSÉ BENEDITO SMITH, matrícula 51.522, Agente Administrativo - Chefe de Serviços Gerais, código DAI-111.2, nº 22.51120, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

106 - DALVA MARIA BREVE GAROFALO, matrícula 887.190, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Compras e Alienações, código DAI-111.1, nº 11.50674.

107 - ROSA SEGRETO, matrícula 68.814, Técnica de Contabilidade - Chefe de Serviço de Controle Econômico-Financeiro, código DAI-111.2, nº 22.51113, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

108 - MITIE OYA HASSUIMOTO, matrícula 56.888, Farmacêutico - Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, nº 22.51109.

109 - ISIS CALIXTA DE OLIVEIRA, matrícula 53.221, Enfermeira - Chefe de Seção de Unidades de Internação, código DAI-111.1, nº 21.51101.

RELAÇÃO Nº INAMPS-498/83

PORTARIAS

Na forma do artigo 123 do Regulamento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções citadas:

GMGAF-45, de 6-6-83 - JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula 809.373 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, número 22.08735, na Agência em Alfenas (MG).

GRJNI-852, de 18-5-83 - A contar de 11-2-83 - DIRCE PELUSO MOURA, matrícula 64.873 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.48219, no PAM Dom Walmor (RJ), tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 31/83.

GRJSM-333, de 18-4-83 - A contar de 15-3-83 - ELIAS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 54.932 - Chefe de Seção de Zeladoria, código DAI-111.1, nº 11.48475, no PAM em São João de Meriti (RJ), tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 52/83.

GRSCR-254, de 24-3-83 - VERA BEATRIZ SANGOI ARAUJO, matrícula 700.755 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.48978, na Agência em Cruz Alta (RS), por ter sido indicada para exercer outra função.

GRSCX-399, de 24-5-83 - A partir de 25-2-83 - LUCINDA MARIA CAMASSOLA, matrícula 802.152 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.48804, na Agência em Caxias do Sul (RS), por motivo de aposentadoria.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GBASB-92, de 3-6-83 - Considerando o contido no Memo nº 29/83, de 504-000.0 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 730.956, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento), ref. NM-14 - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, número 11.44798, no PAM em Senhor do Bonfim (BA), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

GRJNI-866, de 9-6-83 - JOSÉ PEDRO DE SOUZA LOBO, matrícula 58.270, Agente Administrativo - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.48179, no PAM em Nova Iguaçu (RJ), ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.48191.

GRSCR-255, de 24-3-83 - VERA BEATRIZ SANGOI ARAUJO, matrícula 700.755, Técnica de Administração, da Tabela Permanente deste Instituto - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.48980, no PAM em Cruz Alta (RS).

GRSCR-256, de 24-3-83 - EUGÊNIO PEREIRA NETO, matrícula 716.172, Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.48978, na Agência em Cruz Alta (RS).

GSCAR-9, de 1º-6-83 - IVAN HOLSBACH, matrícula 735.702, Médico, referência NS-4 - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.49254, no PAM em Araranguá (SC).

RELAÇÃO Nº INAMPS-499/83  
PORTARIAS

519-003.25=514, de 10-6-83 - Na forma da PT nº RSAP-579/79 e tendo em vista o que consta do Processo 519-000=31.863/83, foi concedida aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a ERNANI MENTZ, matrícula 33.329, Médico, ref. NS-25, com os proventos mensais correspondentes à mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional por tempo de serviço, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-3.743/83 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

6.864, de 15-6-83 - Proc. 517-000=77.431/83 - Artigo 101, item III, parágrafo único, da Constituição - GERMANA DOS SANTOS, matrícula 49.671, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-29 - Vencimentos da ref. NM-32, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

6.865, de 15-6-83 - Proc. 417-026=13.177/83 - Artigo 101, item III, da Constituição - ALFRED WILHELM HAACK, matrícula 71.729, Médico, ref. NS-21 - Vencimentos da ref. NS-25, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal.

6.866, de 15-6-83 - Proc. 517-000=77.926/83 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - BERNARDINA MENEZES ABREU, matrícula 14.085, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

6.868, de 16-6-83 - Proc. 517-000=79.256/83 - Artigo 101, item III, da Constituição - PEDRO VAZ WASSERSTEN, matrícula 69.152, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 35% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

6.914, de 20-6-83 - Proc. 517-415=279/83 - Artigo 101, item III, parágrafo único, da Constituição - MARIA DA GLÓRIA DA SILVA, matrícula 179.332, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-18 - Vencimentos da mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Retificações

Na PT nº 517-003.25=6.643, de 2-5-83, publicada no D.O.U. nº 92/83 e no BS/DG/INAMPS 93/83 (Relação nº INAMPS-370/83, que concedeu aposentadoria a GENERINO MACHADO DA SILVA, mat. 67.606, onde se lê... Agente de Portaria, ref. NS-4..., leia-se... Agente de Portaria, ref. NM-4...

RELAÇÃO Nº INAMPS-500/83  
PORTARIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Na forma do artigo 21, inciso I, do Regulamento Interno

Datadas de 17-6-83 - Nº 778 - Dispensa MARIA LAURA DE ARAUJO, matrícula 23.272, da função de Assistente, cód. DAI-112.3, nº 2341080, do Departamento de Modernização Administrativa, em virtude de sua designação para ocupar outra função na Secretaria de Medicina Social; Nº 779 - Designa THELMA HENRY DUARTE, mat. 57.666, Técnico de Administração para exercer no Gabinete do Diretor, do Departamento de Modernização Administrativa a função de Assistente, cód. DAI-112.3, nº 2341080, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Análise, cód. DAI-111.2, nº 2241087 que exercia na Coordenadoria de Análise Organizacional do mesmo Departamento; Nº 780 - Designa THEREZINHA DE JESUS PINHEIRO DE CARVALHO, mat. 700.382, Técnica de Administração, para exercer na Coordenadoria de Análise Organizacional, do Departamento de Modernização Administrativa a função de Encarregada de Análise, cód. DAI-111.2, nº 2241087, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Setor Técnico, cód. DAI-111.1, número 1141090, que exercia na mesma Coordenadoria; Nº 781 - Designa ELVIRA DE REZENDE GONÇALVES, mat. 707.298, Agente Administrativo, para exercer na Coordenadoria de Análise Organizacional, do Departamento de Modernização Administrativa a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1141090, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Secretária Administrativa, cód. DAI-111.1, nº 1141082, que exercia na mesma Coordenadoria; Nº 782 - Designa IVONETE GONÇALVES AFONSO, mat. 893.724, Agente Administrativo, para exercer na Coordenadoria de Análise Organizacional do Departamento de Modernização Administrativa a função de Secretária Administrativa, cód. DAI-111.1, nº 1141082, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78, ficando a mesma em decorrência, dispensada da função de Secretário Administrativo, cód. DAI-111.1, nº 1141079, que exercia na mesma Coordenadoria; Nº 784 - Designa REGINA DE SOUZA MARQUES, matrícula 889.936, Técnico de Administração, para exercer na Coordenadoria de Análise Organizacional, do Departamento de Modernização Administrativa a função de Encarregado de Setor Técnico, cód. DAI-111.1, nº 1141091, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-1.112/78; Nº 789 - Dispensa, a contar de 13-6-83, LUIZ MARCUS FRANÇA COUTO, mat. 889.885, da função de Encarregado de Análise, cód. DAI-111.2, nº 2241074, na Coordenadoria de Programas, do Departamento de Orçamento-Programa, em virtude de sua designação para exercer outra função no IAPAS.

## SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Na forma do artigo 94, Inciso I, do Regimento Interno

Nº 887, de 20-6-83 - Memo 501-004.30=166/83 - Designa WHERTER STHENIO COSTA E TELLES, mat. 67.007, Médico, para exercer a função de Chefe de Equipe, cód. DAI-111.3, nº 23.41214, na Coordenadoria de Controle e Avaliação de Serviços Contratados, do Departamento de Controle e Avaliação.

RELAÇÃO Nº INAMPS 501/83

## PORTARIAS

PR-991, de 23.06.83- na forma do Artigo 7, Inciso II, do Decreto nº 77.336/78, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844/79, e do Artigo 84 do Regimento Interno, EDVALDO FRIAS ARAUJO, matrícula 3.133, foi nomeado para exercer o cargo em Comissão de Assessor do Presidente, Código DAS-102.1, nº 31.40199.

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 117, de 230683

## PORTARIAS

## AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ALAGOAS

Nº GALSC-010, de 150683 - Designa o servidor NEWTON GOMES DA SILVA, matrícula 71 595, Médico, Ref. NS-16, para Chefe do Grupamento Médico Pericial, Cód. DAI-111.1, nº 2163089.

Nº GALSC-011, de 150683 - Designa a servidora JOSEFA BARROS DE LIMA VASCONCELOS, mat. 891 633, Agente Administrativo, Ref. NM-22, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 2263088.

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS

Nº RAMA-033, de 200683 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Cód. LT/SA-80L, Classe "A", Ref. NM-17, em face de habilitação no Concurso DASP/MTB/AG-ADM., cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor (Proc. 5079333/83 - DASP-23921/82)

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA MARQUES; MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES; WALMA SVETIANA DE LIMA GALIZA; FERNANDA AUGUSTA DOS SANTOS PRINTEZ; ALEXANDRE SAMPAIO CAXIAS; LENA MARIA MORAES JARDIM; SANDOVAL PINHEIRO DE AMORIM NETO.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

Nº RMAG-036, de 070683 - Designa a servidora MARIA JOSÉ BALDEZ, matrícula 49 482, Agente Administrativo, para Chefe de Gabinete desta Superintendência, Cód. DAI-111.3, nº 2362472.

Nº RMAG-037, de 070683 - Dispensa a servidora MARIA JOSÉ BALDEZ, matrícula 49 482, Agente Administrativo, de Chefe da Unidade Local de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 2265461, em virtude de haver sido designada para outra função.

Nº RMAG-038, de 070683 - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR ALVES NUNES, mat. 57 063, Agente Administrativo, para Chefe da Unidade Local de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 2265461.

## SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO MARANHÃO

Nº RMAS-021, de 310583 - Dispensa o servidor JOSÉ RICARDO BARBOSA DA SILVA, mat. 840 366, Médico, de Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.1, nº 2162499, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, face sua designação para outra função.

Nº RMAS-022, de 310583 - Dispensa a servidora VALMARY DE JESUS CARNEIRO LIMA SOUSA, mat. 840 484, Médica, de Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.2, nº 2262497, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, face sua designação para outra função.

Nº RMAS-023, de 310583 - Designa o servidor JOSÉ RICARDO BARBOSA DA SILVA, mat. 840 366, Médico, para Chefe de Equipe, Cód. DAI-111.2, número 2262497, na Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários.

Nº RMAS-024, de 310583 - Designa a servidora VALMARY DE JESUS CARNEIRO LIMA SOUSA, mat. 840 484, Médica, para Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.1, nº 2162499, na Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários.

## AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS

Nº GMGR-025, de 140683 - Designa GIL JOSÉ FURTADO, mat. 887 783, ocupante do emprego de Técnico de Assuntos Educacionais da Tabela Permanente do INPS, para Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Código ... DAI-111.2, nº 2263496, nesta Agência.

## SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA PARAÍBA

Nº RPBA-017, de 200683 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime de Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, SA-80L, Classe "A", Ref. NM-17, em face de habilitação em Concurso Público SUNAB/DASP, com os candidatos abaixo relacionados:

## JOÃO PESSOA-PB

VERA LÚCIA MENDES DE MEDEIROS; EDNA MARIA COSTA DE MELLO; MARIA DAS GRAÇAS DANTAS LOPES; LÚCIA QUEIROZ GOMES DA SILVA; MÉRICA MARIA CUNHA PEREIRA (Proc. DG/5079747/83 - Proc. DASP/1487/83).

## SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSP-019, de 170683 - Dispensa o servidor CARLOS ALBERTO PERES DA SILVA, mat. 27 055, Agente Administrativo, Ref. NM-28, Classe "C", de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, nº 1161376, desta Secretaria.

## COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-131, de 170683 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 17 de maio de 1983, a JANICE MULITERNO ADAMY, mat. 189 995, lotada em 619-029.05, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM-19, Cód. LT/SA-80L, da Tabela Permanente do INPS (Processo... 419-029/9206/83).

## AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO MIGUEL DO OESTE - SANTA CATARINA

Nº GSCSO-001, de 060683 - Dispensa o servidor ALBERTO SAMPAIO PIEROTE, mat. 143 025, Agente Administrativo, LT/SA-80L, Classe "A", Ref. 19, de Chefe de Serviços de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1264811, a partir de 070683, em virtude de sua dispensa a pedido.

## COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-174, de 140683 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, à servidora YOLANDA SIMENZATO GUINTEHER, matrícula 11 395, ocupante do cargo da Classe Especial, Ref. NM-30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-80L, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido da vantagem de 20% (vinte por cento), na forma do item II, do art. 184, da Lei nº 1711/52, e de 35% (trinta e cinco por cento), da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4345/64, com o provento mensal limitado ao estabelecido no art. 102, parágrafo 2º, da Constituição Federal (Proc. 421-032/15283/83).

## Tribunal de Contas da União

## Expediente do Ministro-Presidente

ATOS DE 24 DE JUNHO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, DO USO das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, item XIV, do Regimento Interno, resolve

Nº 56 - EXONERAR, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Controle Externo, Código TCU-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, JOSÉ MATOUK, do cargo em comissão de Assessor de Inspetor-Regional de Controle Externo, Código TCU-DAS-102.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal, a partir de 10 de junho corrente, em virtude de sua posse em outro cargo.

Nº 57 - NOMEAR, com fundamento no inciso III do artigo 12 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Controle Externo, Código TCU-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, AIRTON SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inspetor-Regional de Controle Externo, Código TCU-DAS-102.2, no Estado de São Paulo, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal, constante dos Anexos às Resoluções nºs 130, de 16 de outubro de 1973, e 180, de 10 de agosto de 1976 e Resolução Administrativa nº 41, de 10 de dezembro de 1981.

Nº 58 - NOMEAR, com fundamento no artigo 12, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Controle Externo, Código TCU-CE-011, Classe "B", Referência NS-21, JOSÉ FAZENDEIRO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Di

visão Técnica, Código TCU-DAS-101.2, da Inspeção-Regional de Controle Externo no Estado da Bahia, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria-Geral do mesmo Tribunal, constante do Anexo à Resolução nº 130, de 16 de outubro de 1973, e 180, de 10 de agosto de 1976 e Resolução Administrativa nº 41, de 10 de dezembro de 1981.

MÁRIO PACINI

## Contratos, Editais e Avisos

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 008

O Diretor do Departamento de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa-DASP nº 108, de 31/07/73, resolve divulgar um terço das vagas ocorridas até 31 de maio de 1983, nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em setembro de 1983.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
(Agente Administrativo-SA-801 ou LT-SA-801)				
Classe: (A)				
1 - ADEMIR ZENNI	X		RESCISÃO DE CONTRATO	26/09/79
2 - ANGELINA BATISTA	X		APOSENTADORIA	14/07/79
3 - ENY AMÉLIA GOMES DUARTE	X		MOVIMENTAÇÃO	30/03/79
4 - JAIME PINHEIRO DE ALMEIDA	X		RESCISÃO	30/12/77
5 - LÚCIA MARIA MARCORELLE GALVÃO	X		MOVIMENTAÇÃO	09/03/79
6 - SIZENANDO DE OLIVEIRA MUNIZ	X		RESCISÃO DE CONTRATO	18/04/77
(Datilógrafo -SA-802 ou LT-SA-802)				
Classe: (A)				
1 - DAVI RODRIGUES DOCA	X		DEMISSÃO	06/10/81
2 - RUY DOS SANTOS SIQUEIRA	X		RESCISÃO DE CONTRATO	18/01/79
(Técnico de Contabilidade NM-1042 ou LT-NM-1042)				
Classe: (A)				
1 - ALAUDE SOARES JUNIOR	X		RESCISÃO DE CONTRATO	30/09/77
2 - MARINELZA LOURENÇO DA SILVA	X		MOVIMENTAÇÃO	01/05/82
(Agente de Inspeção da Pesca-NM-1009 ou LT-NM-1009)				
Classe: (A)				
1 - NIVALDO TAVARES	X		FALECIMENTO	07/11/76

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
Classe: (B)				
1 - ALBERICO SANTANA DA FONSECA	X		FALECIMENTO	10/09/77
(Agente de Atividades Agropecuária-NM-1007 ou LT-NM-1007)				
Classe: (A)				
1 - BERNARDO VILAS BOAS	X		APOSENTADORIA	15/09/78
2 - MANOEL CAETANO DOS SANTOS	X		APOSENTADORIA	24/11/81
(Motorista Oficial-TP-1201 ou LT-TP-1201)				
Classe: (A)				
1 - JOSÉ MENDES VIEIRA		X	DEMISSÃO	20/10/78
(Agente de Portaria-TP-1202 ou LT-TP-1202)				
Classe: (B)				
1 - AGENOR JOSÉ FERREIRA	X		FALECIMENTO	30/12/77
2 - ANTONIO EUCLIDES AGUIAR	X		APOSENTADORIA	22/08/78
3 - HELENA DOS SANTOS	X		APOSENTADORIA	31/12/80
4 - IRANY PERES DURÃO	X		FALECIMENTO	17/01/77
5 - MAURITA DE CASTRO	X		APOSENTADORIA	16/11/78
6 - NÍVIA DA SILVA	X		APOSENTADORIA	09/10/78
7 - SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	X		FALECIMENTO	18/04/76
Classe: (C)				
1 - FRANCISCO DOS REIS	X		APOSENTADORIA	12/04/78
2 - JOARY FERNANDES DE SOUZA	X		FALECIMENTO	01/08/78

Brasília-DF, 20/06/83

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Minas Gerais

Instituto de Ciências Exatas

EDITAL Nº 004/83

Torno público que, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao curso para preenchimento de 02 (duas) vagas de Professor Adjunto, lotados nesta Unidade e destinadas ao Departamento de Química - Setores: Química Orgânica (01 vaga) e Química Geral e Inorgânica (01 vaga).

inscrições serão feitas na:

Secretaria Geral do Instituto de Ciências Exatas da UFMG  
Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha  
Caixa Postal 702  
Telefone: (031) 441.1187  
30.000 - Belo Horizonte - Minas Gerais  
Horário: 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas

1.º Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete), na escala de zero a dez e serão classificados pela ordem decrescente de suas médias finais.

1.3 A validade do concurso será de dois anos, contados da data de homologação pelo colegiado próprio.

1.4 Na inscrição os candidatos apresentarão os seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro comprovante de permanência regular e definitiva no país. Excetuando o candidato que seja servidor de órgão da administração direta ou Autarquia Federal, a idade máxima para inscrição é de cinquenta anos;

II. Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

III. Prova de conclusão de curso superior que proporcione adequada formação para as atividades docentes do Departamento;

IV. Prova de obtenção de grau de doutor ou livre-docente. Tratando-se de grau estrangeiro, deverá ser comprovada a revalidação do respectivo diploma;

V. Guia única de recolhimento da taxa de inscrição, nos seguintes valores: Cr\$ 3.421,00 (três mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros) para estudantes e professores da UFMG e Cr\$ 8.553,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros) para os demais interessados;

VI. Dez exemplares da relação de títulos, abrangendo: (a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; (b) experiência docente; (c) experiência científica, técnica ou artística; (d) experiência em administração acadêmica; (e) publicações; (f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual relevante;

VII. Comprovação dos títulos, em uma só via.

2. O concurso compreenderá julgamento de títulos e as seguintes provas: a) prova escrita; b) prova didática e versará sobre o seguinte programa:

#### I - PARA O SETOR DE QUÍMICA ORGÂNICA:

1. Ligações Químicas;
2. Estereoquímica;
3. Reações de substituição nucleofílica, adição nucleofílica, eliminações, adição eletrofílica e substituição aromática;
4. Reações pericíclicas;
5. Fotoquímica;
6. Reações clássicas e modernas de síntese utilizadas na formação de ligações carbono-carbono e na modificação de grupos funcionais;
7. Métodos químicos de análise orgânica: análise elementar, solubilidade e testes químicos;
8. Métodos espectrométricos de análise orgânica: infravermelho, ultravioleta, ressonância magnética nuclear e massa. Fundamentos teóricos e aplicações;
9. Origem biossintética das principais classes de produtos naturais.

Obs.: Nas provas escrita e didática os candidatos serão avaliados tanto em função da profundidade dos conhecimentos como de sua habilidade em transmiti-los.

#### II - PARA O SETOR DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA:

1. Ligação Química: ligações iônica e covalente; ligações de dipolos e de hidrogênio; eletronegatividades; medição do caráter iônico de ligações;
2. Química de Coordenação: teorias do campo cristalino e dos orbitais moleculares; efeitos de Jahn-Teller; estrutura e isomeria de compostos de coordenação;
3. Química Organometálica de Elementos de transição: síntese, estrutura e ligação em carbonilas, nitrosilas, ciclopentadienilas e complexos com outros polienos, moléculas fluxionais, aglomerados;
4. Simetria e Estrutura Molecular: classificação de moléculas em grupos pontuais, uso de tabelas de caracteres, aplicações às vibrações moleculares;
5. Espectroscopia Vibracional e Eletrônica: termos espectroscópicos, atividade de moléculas no Raman e no infravermelho, previsões de transições, regra de seleção e mecanismos de sua violação, diagramas de Orgel e de Tanabe-Sugano.

3. A admissão far-se-á no limite das vagas constantes deste edital em regime parcial ou em regime de dedicação exclusiva, segundo a Consolidação das Leis do Trabalho. A concessão do regime de dedicação exclusiva fica condicionada à apresentação do plano de trabalho individual, a ser submetido à Câmara Departamental de Química e, posteriormente, à Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFMG. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo em quadro único, o regime jurídico será mantido.

4. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste Edital e da Resolução nº 11/79 do Conselho Universitário. A inscrição implica no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para realização do concurso, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Belo Horizonte, 07 de junho de 1983.

LUIZ GONZAGA FONSECA E SILVA

#### EDITAL Nº 009/83

Torno público que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao concurso para preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Titular, lotado nesta Unidade e destinada ao Departamento de Matemática.

1.1 As inscrições serão feitas na:

Secretaria Geral do Instituto de Ciências Exatas da UFMG.  
Campus - UFMG - Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha  
Caixa Postal, 702

Telefone: (031) 441.1187

30000 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Horário: de 9:00 às 12:00 horas

1.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete), na escala de zero a dez e serão classificados pela ordem decrescente de suas médias finais.

1.3 A validade do concurso será de dois anos, contados da data de homologação pelo colegiado próprio.

1.4 Na inscrição os candidatos apresentarão os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, comprovante de permanência regular e definitiva no país. Excetuando o candidato que seja servidor de órgão da administração direta ou autarquia federal, a idade máxima para inscrição é de cinquenta anos;

II. Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar quando couber;

III. Prova de conclusão de curso superior que proporcione adequada formação para as atividades docentes do Departamento;

IV. Prova de ser professor adjunto ou de possuir alta qualificação científica, reconhecida nos termos do disposto nos Estatutos da UFMG;

V. Guia única de recolhimento da taxa de inscrição, nos seguintes valores: CR\$ 4.789,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros) para professores da UFMG e CR\$ 11.974,00 (onze mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros) para os demais interessados.

VI. Dez exemplares da relação de títulos, abrangendo: (a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; (b) experiência docente; (c) experiência científica, técnica ou artística; (d) experiência em administração acadêmica; (e) publicações; (f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual relevante;

VII. Comprovação dos títulos, em uma só via;

VIII. Dez exemplares do memorial;

IX. Indicação do tema do seminário, que deverá ser registrada no ato da inscrição.

1.5 Tratando-se de docente do próprio Departamento será dispensado a apresentação dos documentos previstos nos Itens I, III e IV.

2. O concurso compreenderá: a) julgamento de títulos; b) arguição do memorial e c) apresentação do seminário.

3. A admissão far-se-á no limite das vagas constantes deste Edital em regime parcial ou em regime de dedicação exclusiva, segundo a Consolidação das Leis do Trabalho. A concessão do regime de dedicação exclusiva fica condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, a ser submetido à Câmara Departamental de Matemática e, posteriormente, à Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFMG. Se aprovado, o regime de dedicação exclusiva será concedido inicialmente por um ano, podendo ser renovado após avaliação do desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo em quadro único, o regime jurídico será mantido.

4. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste Edital e da Resolução nº 11/79 do Conselho Universitário da UFMG. A inscrição implica no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para realização do concurso, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Belo Horizonte, 07 de junho de 1983

Luiz Gonzaga Fonseca e Silva  
Diretor

### Universidade Federal do Rio Grande do Sul

#### Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto no sub-item 1.2. da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 31 de maio de 1983, nas Classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas para fins de transferência ou movimentação, a ser realizada em setembro de 1983:

CATEGORIAS FUNCIONAIS/CLASSES	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
<b>I) GRUPO: MAGISTÉRIO</b>				
<b>A) ENSINO SUPERIOR:</b>				
<b>a) CLASSE: PROFESSOR TITU</b>				
<b>LAR:</b>				
1. ASTOR ROCA DE BARCELLOS	X		Aposentadoria	06.12.82
2. FERNANDO PETERSEN LUNARDI	X		Aposentadoria	15.12.82
3. JOÃO BAPTISTA DE SOUZA	X		Aposentadoria	18.04.83
4. JOSÉ CARLOS SEVERINI	X		Aposentadoria	13.04.83
5. NORA THER THIELEN	X		Aposentadoria	10.03.83
6. OLGA BRAGANÇA MACIEL	X		Aposentadoria	13.04.83
7. RUY LAUER SIMÕES	X		Aposentadoria	27.01.83
8. RUY GUIMARÃES FERNANDES	X		Aposentadoria	27.01.83
<b>b) CLASSE: PROFESSOR AD</b>				
<b>JUNTO:</b>				
1. FERNANDO IRAJÁ FELIX DE CARVALHO		X	Dispensa	13.05.83
2. GENY HILGERT	X		Aposentadoria	06.05.83
3. IVAN VIANNA HERVÉ	X		Aposentadoria	24.03.83
4. JOSINO GUIMARÃES	X		Aposentadoria	27.01.83
5. MARIA DE LOURDES DOMINGUES	X		Aposentadoria	06.12.82
6. WALTER RIES	X		Aposentadoria	06.04.83
<b>II) PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>				
<b>A) AGENTE ADMINISTRATIVO</b>				
<b>CLASSE: ESPECIAL</b>				
1. ARTHUR ZIMPECK	X		Aposentadoria	17.01.83
<b>CLASSE: "C"</b>				
1. TRISTÃO DOS SANTOS ABREU	X		Aposentadoria	04.04.83
<b>CLASSE: "A"</b>				
1. LIESELOTTE SCHWARZ DE CAMPOS		X	Falecimento	13.01.83

CATEGORIAS FUNCIONAIS/CLASSES	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
2. ZILDA COSTA DE SOUZA		X	Dispensa	13.05.83
<b>B) DATILÓGRAFO</b>				
<b>CLASSE: "A"</b>				
1. SILVIA REGINA FEDATTO		X	Dispensa	06.05.83
<b>C) TECNOLOGISTA</b>				
<b>CLASSE: "A"</b>				
1. ATALIBA ANSELMO BARBOSA GUIMARÃES	X		Demissão	06.01.83
2. AIRTON DO AMARAL	X		Exoneração	06.05.83
<b>D) AGENTE DE PORTARIA</b>				
<b>CLASSE: ESPECIAL</b>				
1. JOÃO RAMÃO GOMES	X		Aposentadoria	26.01.83
<b>CLASSE: "B"</b>				
1. ANTONIO CARLOS IRACHE LU ZARDO	X		Aposentadoria	26.01.83
2. MAURITY TEIXEIRA	X		Aposentadoria	06.04.83
<b>CLASSE: "A"</b>				
1. FERNANDO GONÇALVES	X		Aposentadoria	13.05.83
2. TADEU MARTINS DA SILVA		X	Dispensa	13.05.83
3. UMBELINA SANTIAGO	X		Prog.Vertical	01.09.82

Porto Alegre, 07 de junho de 1983

MILTON TÚLIO CLOSS

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

#### Superintendência da Borracha

#### Divisão de Pessoal

EDITAL DIPES 01/83

O chefe da Divisão de Pessoal da Superintendência da Borracha - SUDHEVEA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.1979, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 31.05.83, nas classes constantes das categorias funcionais abaixo indicadas, para fins de movimentação a ser realizada em setembro de 1983, em Brasília - DF.

CATEGORIAS FUNCIONAIS	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO-LT-SA-801</b>				
<b>CLASSE "C"</b>				
1. Lélia Ferreira do Amaral		X	Movimentação	01.10.80
2. Vera Lúcia de Mello da Rocha Paranhos		X	Movimentação	02.10.80
3. Jorge de Oliveira		X	Movimentação	09.10.80
4. Paulo Emílio Ramos		X	Movimentação	12.05.81
<b>CLASSE "B"</b>				
1. Adailton Oliveira		X	Progressão Funcional	01.02.80
2. Nêlio Benevenuto		X	Progressão Funcional	01.07.80
3. Claudio de Souza		X	Movimentação	02.10.80
<b>CLASSE "A"</b>				
1. Dulcinea Souza Magalhães		X	Rescisão de Contrato	01.02.80
2. Roberto Francisco de Brito		X	Movimentação	08.09.80
3. Maria Carolina de Souza Mehenquite Lopes		X	Movimentação	16.09.80
4. Lourival Gregorio da Silva		X	Progressão Funcional	11.08.82
<b>DATILÓGRAFO - LT-SA-802</b>				
<b>CLASSE "A"</b>				
1. Varley Rodrigues Farias		X	Rescisão de Contrato	23.03.81
2. Jonatas Sclerimas		X	Rescisão de Contrato	19.11.80
3. Nilda Mendonça de Sá		X	Movimentação	12.03.81
<b>TÉCNICO DE CONTABILIDADE</b>				
<b>LT-NM-1042</b>				
<b>CLASSE "B"</b>				
1. Célia Brito Lima		X	Movimentação	02.09.81
<b>TELEFONISTA - LT-NM-1044</b>				
<b>CLASSE "A"</b>				
1. Sônia Regina Pereira Dantas		X	Movimentação	11.04.81
<b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO - LT-NS-912</b>				
<b>CLASSE "A"</b>				
1. Hailton Azevedo Pelaes		X	Rescisão de Contrato	01.10.79

Brasília, 16 de junho de 1983

GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR

DIN - MJ

Departamento  
de Imprensa  
Nacional

ANO

175

1808 - 1983

**Prosperidade se constrói com suor,  
conhecimento e criatividade.**



Como produzir mais alimentos, gastando menos combustível e fertilizantes?  
Como combater as pragas da lavoura, economizando inseticida e preservando  
o meio ambiente?  
Como trabalhar a terra evitando a erosão?  
Qual a melhor semente para o cerrado? E para o Nordeste? E para a Amazônia?  
A pesquisa agropecuária brasileira vem dando resposta a todas essas perguntas.  
Preservando recursos genéticos em todas as regiões, criando tecnologias poupadoras  
de capital e desenvolvendo novas variedades de plantas e animais, a pesquisa agropecuária  
melhora a qualidade da vida - no campo e na cidade.

**Pesquisa Agropecuária. Idéias na cabeça,  
mãos na terra e pés no chão.**